



## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Envolvidos com o processo

| Nome | Contato | Email | Relação | Matrícula |
|------|---------|-------|---------|-----------|
|------|---------|-------|---------|-----------|

4116/8434-1300

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                                   | Responsável                   |
|---|---------|---------------------|------------------|---|-------------------------------|
| 1   | 3698650 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO     | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO     |         |                     |                  |   |                               |
| 2   | 3698649 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO    | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO    |         |                     |                  |   |                               |
| 3   | 3698648 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO |         |                     |                  |   |                               |
| 4   | 3698647 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO | PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO                    | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO                    |         |                     |                  |   |                               |
| 5   | 3698646 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO | EXTRATO_CONTRATOSGOV                        | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : EXTRATO_CONTRATOSGOV                        |         |                     |                  |   |                               |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.   | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição   | Responsável                   |
|--|---------|---------------------|----------------------------|---|-------------------------------|
| 6  | 3698645 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO           | PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA_PA_2910_2025                                       | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA_PA_2910_2025  |         |                     |                            |   |                               |
| 7  | 3698644 | 27/03/2025 13:51:35 | ANEXO - PROCESSO           | PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO   | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA |
| Anexo : PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO  |         |                     |                            |   |                               |
| 8  | 9090227 | 27/03/2025 09:42:43 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO  | JOSÉ LINDSTRON PACHECO        |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO<br>Observação de Movimentação:   |         |                     |                            |   |                               |
| 9  | 9088144 | 26/03/2025 15:50:53 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO   | PAULO GONÇALVES ARRAIS        |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |   |                               |
| 10   | 9088144 | 26/03/2025 15:50:53 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-DG - 19392025  | PAULO GONÇALVES ARRAIS        |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-DG - 19392025  |         |                     |                            |   |                               |
| 11   | 9088144 | 26/03/2025 15:50:53 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | Anexo do documento : PA 29102025 - CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS - DESEMP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO) | PAULO GONÇALVES ARRAIS        |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>Anexo do documento : PA 29102025 - CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS - DESEMP.pdf ( Descrição: NOTA DE EMPENHO)   |         |                     |                            |   |                               |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.   | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                  |
|--|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| 12   | 9088141 | 26/03/2025 15:50:52 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | PAULO GONÇALVES ARRAIS       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                              |
| 13   | 9085228 | 26/03/2025 10:24:28 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | TATIANA ALVES DE PAULA       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA<br>Observação de Movimentação:   |         |                     |                            |                                    |                              |
| 14   | 9077922 | 25/03/2025 08:37:09 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | TATIANA ALVES DE PAULA       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.                           |         |                     |                            |                                    |                              |
| 15   | 9077104 | 24/03/2025 16:40:22 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | PAULO GONÇALVES ARRAIS       |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO                  |         |                     |                            |                                    |                              |
| 16   | 9077104 | 24/03/2025 16:40:22 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DECISÃO-DG - 1502025               | PAULO GONÇALVES ARRAIS       |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DECISÃO-DG - 1502025  |         |                     |                            |                                    |                              |
| 17   | 9075160 | 24/03/2025 11:45:41 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA<br>Observação de Movimentação:   |         |                     |                            |                                    |                              |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição               | Responsável                     |
|---|---------|---------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 18  | 9072109 | 21/03/2025 14:48:17 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO     | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| <p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --&gt; DESTINO: Diretoria Geral<br/>           Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br/>           Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p>                                  |         |                     |                            |                         |                                 |
| 19  | 9072109 | 21/03/2025 14:48:17 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 9332025 | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           DESPACHO-SEAF - 9332025</p>   |         |                     |                            |                         |                                 |
| 20  | 9071871 | 21/03/2025 14:14:32 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO     | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| <p>ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --&gt; DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br/>           Responsável pela Movimentação: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO<br/>           Observação de Movimentação: SEGUE PROPOSTA DE PREÇOS CORRIGIDA.</p>             |         |                     |                            |                         |                                 |
| 21  | 9071871 | 21/03/2025 14:14:32 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO       | PROPOSTA DE PREÇOS      | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| <p>Anexo : PROPOSTA DE PREÇOS</p>   |         |                     |                            |                         |                                 |
| 22  | 9070805 | 21/03/2025 11:10:37 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO     | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| <p>ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --&gt; DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura<br/>           Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br/>           Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p> |         |                     |                            |                         |                                 |
| 23  | 9070805 | 21/03/2025 11:10:37 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 9232025 | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           DESPACHO-SEAF - 9232025</p>   |         |                     |                            |                         |                                 |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.   | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                       |
|--|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 24   | 9070628 | 21/03/2025 10:46:50 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação: PARECER.   |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 25   | 9070581 | 21/03/2025 10:43:34 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 26   | 9070581 | 21/03/2025 10:43:34 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | PARECER-DGAJA - 1182025            | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>PARECER-DGAJA - 1182025   |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 27   | 9057419 | 18/03/2025 12:45:02 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU |
| ORIGEM: Assessoria Jurídica da Administração --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU<br>Observação de Movimentação:  |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 28   | 9057150 | 18/03/2025 12:24:51 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA        |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Assessoria Jurídica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO        |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 29   | 9057150 | 18/03/2025 12:24:51 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 8192025            | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA        |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 8192025   |         |                     |                            |                                    |                                   |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição  | Responsável        |
|---|---------|---------------------|----------------------------|--|--------------------|
| 30  | 9055883 | 18/03/2025 11:42:36 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO  | GEORGE BRITO BALBY |
| <p>ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --&gt; DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br/>           Responsável pela Movimentação: GEORGE BRITO BALBY<br/>           Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO</p> |         |                     |                            |  |                    |
| 31  | 9055883 | 18/03/2025 11:42:36 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-COEA - 5862025  | GEORGE BRITO BALBY |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           DESPACHO-COEA - 5862025</p>   |         |                     |                            |  |                    |
| 32  | 9055883 | 18/03/2025 11:42:36 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | Anexo do documento : PROPOSTA - PGJ MP ITANER ATUALIZADA.pdf ( Descrição: PROPOSTA)                                | GEORGE BRITO BALBY |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           Anexo do documento : PROPOSTA - PGJ MP ITANER ATUALIZADA.pdf ( Descrição: PROPOSTA)</p>   |         |                     |                            |  |                    |
| 33  | 9055883 | 18/03/2025 11:42:36 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | Anexo do documento : Comprovantes de precos praticados.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE PREÇOS PRATICADOS)          | GEORGE BRITO BALBY |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           Anexo do documento : Comprovantes de precos praticados.pdf ( Descrição: COMPROVANTE DE PREÇOS PRATICADOS)</p>   |         |                     |                            |  |                    |
| 34  | 9055883 | 18/03/2025 11:42:36 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | Anexo do documento : 03.04.2025 FGTS CNPJ 13 Consulta Regularidade do Empregador.pdf ( Descrição: REGULARIDE FGTS) | GEORGE BRITO BALBY |
| <p>Anexo da Movimentação com documento :<br/>           Anexo do documento : 03.04.2025 FGTS CNPJ 13 Consulta Regularidade do Empregador.pdf ( Descrição: REGULARIDE FGTS)</p>  |         |                     |                            |  |                    |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição               | Responsável                     |
|---|---------|---------------------|----------------------------|-------------------------|---------------------------------|
| 35  | 9055880 | 18/03/2025 11:42:35 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO     | GEORGE BRITO BALBY              |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: GEORGE BRITO BALBY<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO         |         |                     |                            |                         |                                 |
| 36  | 9055877 | 18/03/2025 11:42:34 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO     | GEORGE BRITO BALBY              |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: GEORGE BRITO BALBY<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO         |         |                     |                            |                         |                                 |
| 37  | 9055873 | 18/03/2025 11:42:33 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO     | GEORGE BRITO BALBY              |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: GEORGE BRITO BALBY<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO         |         |                     |                            |                         |                                 |
| 38  | 9052451 | 17/03/2025 14:52:28 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO     | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                         |                                 |
| 39  | 9052451 | 17/03/2025 14:52:28 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 8042025 | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA      |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 8042025  |         |                     |                            |                         |                                 |
| 40  | 9052096 | 17/03/2025 14:06:57 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO     | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA |
| ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO         |         |                     |                            |                         |                                 |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.   | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                      |
|--|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|
| 41   | 9052096 | 17/03/2025 14:06:57 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | PTC-ACI - 2422025                  | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA  |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>PTC-ACI - 2422025   |         |                     |                            |                                    |                                  |
| 42   | 9022282 | 10/03/2025 10:29:09 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA     |
| ORIGEM: Assessoria Técnica da Administração --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA<br>Observação de Movimentação: PARA ANÁLISE E EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO.            |         |                     |                            |                                    |                                  |
| 43   | 9019338 | 07/03/2025 14:59:11 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Assessoria Técnica da Administração<br>Responsável pela Movimentação: CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                  |
| 44   | 9019338 | 07/03/2025 14:59:11 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025        | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025   |         |                     |                            |                                    |                                  |
| 45   | 8992922 | 25/02/2025 10:22:16 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JOSÉ LINDSTRON PACHECO           |
| ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ LINDSTRON PACHECO<br>Observação de Movimentação: PARA ENQUADRAMENTO LEGAL E ELABORAÇÃO DO ADITIVO                  |         |                     |                            |                                    |                                  |
| 46   | 8989256 | 24/02/2025 14:39:17 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA       |
| ORIGEM: Secretaria Administrativo-Financeira --> DESTINO: Comissão Permanente de Licitação<br>Responsável pela Movimentação: RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO      |         |                     |                            |                                    |                                  |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                    |
|---|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|--------------------------------|
| 47  | 8989256 | 24/02/2025 14:39:17 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-SEAF - 5942025            | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA     |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-SEAF - 5942025  |         |                     |                            |                                    |                                |
| 48  | 8987953 | 24/02/2025 12:10:42 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | PAULO GONÇALVES ARRAIS         |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Secretaria Administrativo-Financeira<br>Responsável pela Movimentação: PAULO GONÇALVES ARRAIS<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO            |         |                     |                            |                                    |                                |
| 49  | 8987953 | 24/02/2025 12:10:42 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-DG - 12222025             | PAULO GONÇALVES ARRAIS         |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-DG - 12222025   |         |                     |                            |                                    |                                |
| 50  | 8986571 | 24/02/2025 10:14:45 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA   |
| ORIGEM: Diretoria Geral --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA<br>Observação de Movimentação:  |         |                     |                            |                                    |                                |
| 51  | 8986379 | 24/02/2025 10:01:18 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Diretoria Geral<br>Responsável pela Movimentação: DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                |
| 52  | 8986379 | 24/02/2025 10:01:18 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DECISÃO-GPGJ - 5382025             | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DECISÃO-GPGJ - 5382025   |         |                     |                            |                                    |                                |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento                | Descrição                          | Responsável                       |
|---|---------|---------------------|----------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|
| 53  | 8982831 | 21/02/2025 14:40:38 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça<br>Responsável pela Movimentação: DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS<br>Observação de Movimentação:   |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 54  | 8967814 | 18/02/2025 13:57:35 | MOVIMENTAÇÃO COM DOCUMENTO | ENCAMINHAR PROCESSO                | TATIANA ALVES DE PAULA            |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Gabinete do Procurador Geral de Justiça<br>Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO A PARTIR DE UM DOCUMENTO ADMINISTRATIVO |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 55  | 8967814 | 18/02/2025 13:57:35 | DOCUMENTO DE MOVIMENTAÇÃO  | DESPACHO-COF - 5552025             | TATIANA ALVES DE PAULA            |
| Anexo da Movimentação com documento :<br>DESPACHO-COF - 5552025   |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 56  | 8967028 | 18/02/2025 11:49:38 | MOVIMENTAÇÃO               | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | TATIANA ALVES DE PAULA            |
| ORIGEM: Coordenadoria de Orçamento e Finanças --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: TATIANA ALVES DE PAULA<br>Observação de Movimentação: MOVIMENTAÇÃO EM LOTE.                                  |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 57  | 8966458 | 18/02/2025 10:58:40 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS |
| ORIGEM: Gabinete do Procurador Geral de Justiça --> DESTINO: Coordenadoria de Orçamento e Finanças<br>Responsável pela Movimentação: DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS<br>Observação de Movimentação: PARA INFORMA DISPONIBILIDADE FINACEIRA.   |         |                     |                            |                                    |                                   |
| 58  | 8959470 | 14/02/2025 15:38:16 | MOVIMENTAÇÃO               | ENCAMINHAR PROCESSO                | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES     |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.  | Detalhe | Data                | Tipo Evento          | Descrição                          | Responsável                     |
|---|---------|---------------------|----------------------|------------------------------------|---------------------------------|
| 59  | 8959470 | 14/02/2025 15:38:16 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | PARECER-ESMP22025_ASSINADO         | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES   |
| Anexo : PARECER-ESMP22025_ASSINADO  |         |                     |                      |                                    |                                 |
| 60  | 8954846 | 13/02/2025 14:54:43 | MOVIMENTAÇÃO         | ENCAMINHAR PROCESSO                | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público<br>Responsável pela Movimentação: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO<br>Observação de Movimentação: A CERTIDÃO REFERENTE AO INSS FOI UNIFICADA À CERTIDÃO DE TRIBUTOS FEDERAIS, PÁG 10 DO ARQUIVO "10. CERTIDÕES NEGATIVAS E DECLARAÇÕES". A REGULARIDADE DO FGTS CONSTA NO SICAF, PÁG 1, E SEGUE ANEXA. |         |                     |                      |                                    |                                 |
| 61  | 8954846 | 13/02/2025 14:54:43 | ANEXO - MOVIMENTAÇÃO | CERTIDÃO FGTS                      | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : CERTIDÃO FGTS   |         |                     |                      |                                    |                                 |
| 62  | 8951224 | 13/02/2025 00:23:34 | MOVIMENTAÇÃO         | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA     |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura<br>Responsável pela Movimentação: EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA<br>Observação de Movimentação: PARA CIÊNCIA E PROVIDÊNCIAS.  |         |                     |                      |                                    |                                 |
| 63  | 8948963 | 12/02/2025 12:49:21 | MOVIMENTAÇÃO         | ENCAMINHAR PROCESSO                | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES   |
|   |         |                     |                      |                                    |                                 |
| 64  | 8948935 | 12/02/2025 12:47:05 | MOVIMENTAÇÃO         | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES   |
| ORIGEM: Escola Superior do Ministério Público --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público<br>Responsável pela Movimentação: JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES<br>Observação de Movimentação: PARA DESPACHO DO DIRETOR DA ESMP/MA.  |         |                     |                      |                                    |                                 |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.   | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição  | Responsável                     |
|--|---------|---------------------|------------------|--|---------------------------------|
| 65   | 8943661 | 11/02/2025 11:31:22 | MOVIMENTAÇÃO     | ENCAMINHAR PROCESSO                                | SÉRGIO DE PAULA FONSECA         |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Escola Superior do Ministério Público<br>Responsável pela Movimentação: SÉRGIO DE PAULA FONSECA<br>Observação de Movimentação: PARA PROVIDÊNCIAS.  |         |                     |                  |  |                                 |
| 66   | 8943480 | 11/02/2025 11:19:05 | MOVIMENTAÇÃO     | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO                 | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas<br>Responsável pela Movimentação: ANTONIO CARLOS SOUSA VALE<br>Observação de Movimentação:  |         |                     |                  |  |                                 |
| 67   | 8943476 | 11/02/2025 11:18:42 | MOVIMENTAÇÃO     | ENCAMINHAR PROCESSO                                | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas<br>Responsável pela Movimentação: ANTONIO CARLOS SOUSA VALE<br>Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO |         |                     |                  |  |                                 |
| 68   | 8943475 | 11/02/2025 11:18:42 | MOVIMENTAÇÃO     | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO      | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE       |
| ORIGEM: Coordenadoria de Gestão de Pessoas --> DESTINO: Coordenadoria de Gestão de Pessoas<br>Responsável pela Movimentação: ANTONIO CARLOS SOUSA VALE<br>Observação de Movimentação: CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO (SERVIDOR) > CURSO/TREINAMENTO PROMOVIDO POR OUTRA INSTITUIÇÃO |         |                     |                  |  |                                 |
| 69   | 8936484 | 07/02/2025 15:47:25 | MOVIMENTAÇÃO     | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO                | GEORGE BRITO BALBY              |
| ORIGEM: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura --> DESTINO: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura<br>Responsável pela Movimentação: GEORGE BRITO BALBY<br>Observação de Movimentação:   |         |                     |                  |  |                                 |
| 70   | 3633552 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS   |         |                     |                  |  |                                 |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.                                | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                 | Responsável                     |
|-----------------------------------|---------|---------------------|------------------|---------------------------|---------------------------------|
| 71                                | 3633551 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA   | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA   |         |                     |                  |                           |                                 |
| 72                                | 3633550 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | PROGRAMAÇÃO               | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : PROGRAMAÇÃO               |         |                     |                  |                           |                                 |
| 73                                | 3633549 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | PROPOSTA COMERCIAL        | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : PROPOSTA COMERCIAL        |         |                     |                  |                           |                                 |
| 74                                | 3633548 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | ANÁLISE DE RISCOS         | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : ANÁLISE DE RISCOS         |         |                     |                  |                           |                                 |
| 75                                | 3633547 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | TERMO DE REFERÊNCIA       | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : TERMO DE REFERÊNCIA       |         |                     |                  |                           |                                 |
| 76                                | 3633546 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR |         |                     |                  |                           |                                 |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Eventos do processo

| N.                              | Detalhe | Data                | Tipo Evento      | Descrição                       | Responsável                     |
|---------------------------------|---------|---------------------|------------------|---------------------------------|---------------------------------|
| 77                              | 3633545 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | DFD                             | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : DFD                     |         |                     |                  |                                 |                                 |
| 78                              | 3633544 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | REGULARIDADE FISCAL             | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : REGULARIDADE FISCAL     |         |                     |                  |                                 |                                 |
| 79                              | 3633543 | 07/02/2025 15:21:03 | ANEXO - PROCESSO | MEMORANDO INAUGURAL             | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| Anexo : MEMORANDO INAUGURAL     |         |                     |                  |                                 |                                 |
| 80                              | 0       | 07/02/2025 15:21:03 | PROCESSO         | ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |
| ABERTURA DO PROCESSO/REQUISIÇÃO |         |                     |                  |                                 |                                 |

### Movimentações

| Data                   | Origem                                | Funcionário            | Destino                          | Recebedor                     | Data                   | Tipo                               | Status      |
|------------------------|---------------------------------------|------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 27/03/2025<br>09:42:43 | Comissão Permanente de Licitação      | JOSÉ LINDSTRON PACHECO | Comissão Permanente de Licitação | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA | 27/03/2025<br>10:12:28 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 26/03/2025<br>15:50:53 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Comissão Permanente de Licitação | JOSÉ LINDSTRON PACHECO        | 27/03/2025<br>09:42:35 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 19392025

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|

#### Anexos

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO

|                        |                                       |                        |                                       |                                       |                        |                                    |             |
|------------------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 26/03/2025<br>15:50:52 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Comissão Permanente de Licitação      |                                       |                        | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |
| 26/03/2025<br>10:24:28 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR | 26/03/2025<br>14:52:19 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 25/03/2025<br>08:37:09 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA                | 26/03/2025<br>10:24:28 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 24/03/2025<br>16:40:22 | Diretoria Geral                       | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Coordenadoria de Orçamento e Finanças | TATIANA ALVES DE PAULA                | 25/03/2025<br>08:35:43 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

#### Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1502025

|                        |                                      |                            |                 |                              |                        |                                    |             |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 24/03/2025<br>11:45:41 | Diretoria Geral                      | JEANNE MIRELY SOUZA        | Diretoria Geral | CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA    | 24/03/2025<br>12:30:32 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 21/03/2025<br>14:48:17 | Secretaria Administrativo-Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Diretoria Geral | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA | 24/03/2025<br>11:45:29 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9332025

|                        |  |                                 |                                      |                       |                        |                     |            |
|------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 21/03/2025<br>14:14:32 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | Secretaria Administrativo-Financeira | DAIRE MARCIA DE SOUSA | 21/03/2025<br>14:17:48 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|--|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|

#### Anexos

PROPOSTA DE PREÇOS

|                        |                                      |                            |  |                                 |                        |                     |            |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 21/03/2025<br>11:10:37 | Secretaria Administrativo-Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | 21/03/2025<br>14:13:54 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|--|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Movimentações

| Data | Origem | Funcionário | Destino | Recebedor | Data | Tipo | Status |
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|
|------|--------|-------------|---------|-----------|------|------|--------|

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9232025

|                        |                                      |                                   |                                      |                                   |                        |                     |            |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 21/03/2025<br>10:46:50 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Secretaria Administrativo-Financeira | DAIRE MARCIA DE SOUSA             | 21/03/2025<br>11:00:45 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 21/03/2025<br>10:43:34 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | 21/03/2025<br>10:46:33 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

#### Anexos

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1182025

|                        |                                      |                                   |                                      |                                   |                        |                                    |             |
|------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 18/03/2025<br>12:45:02 | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | Assessoria Jurídica da Administração | LUCIANA DA SILVA LINS             | 18/03/2025<br>14:14:10 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 18/03/2025<br>12:24:51 | Secretaria Administrativo-Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA        | Assessoria Jurídica da Administração | MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU | 18/03/2025<br>12:44:50 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8192025

|                        |  |                    |                                      |                       |                        |                     |            |
|------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 18/03/2025<br>11:42:36 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY | Secretaria Administrativo-Financeira | DAIRE MARCIA DE SOUSA | 18/03/2025<br>11:54:24 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|

#### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COEA - 5862025

Anexo de movimentação: PROPOSTA

Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE PREÇOS PRATICADOS

Anexo de movimentação: REGULARIDE FGTS

|                        |  |                    |                                      |  |  |                     |            |
|------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|--|--|---------------------|------------|
| 18/03/2025<br>11:42:35 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY | Secretaria Administrativo-Financeira |  |  | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|--|--------------------|--------------------------------------|--|--|---------------------|------------|

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Movimentações

| Data                   | Origem   | Funcionário                | Destino  | Recebedor                       | Data                   | Tipo                | Status     |
|------------------------|--|----------------------------|--|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 18/03/2025<br>11:42:34 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY         | Secretaria Administrativo-Financeira             |                                 |                        | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 18/03/2025<br>11:42:33 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY         | Secretaria Administrativo-Financeira             |                                 |                        | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
| 17/03/2025<br>14:52:28 | Secretaria Administrativo-Financeira             | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | 18/03/2025<br>09:18:10 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8042025

|                        |                                     |                                 |                                      |                       |                        |                     |            |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 17/03/2025<br>14:06:57 | Assessoria Técnica da Administração | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA | Secretaria Administrativo-Financeira | DAIRE MARCIA DE SOUSA | 17/03/2025<br>14:12:39 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |
|------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|-----------------------|------------------------|---------------------|------------|

### Anexos

Documento Administrativo: PTC-ACI - 2422025

|                        |                                     |                                  |                                     |                                 |                        |                                    |             |
|------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 10/03/2025<br>10:29:09 | Assessoria Técnica da Administração | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA     | Assessoria Técnica da Administração | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA | 17/03/2025<br>11:27:05 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 07/03/2025<br>14:59:11 | Comissão Permanente de Licitação    | CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM | Assessoria Técnica da Administração | LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA    | 10/03/2025<br>08:34:52 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025

|                        |                                      |                            |                                  |                               |                        |                                    |             |
|------------------------|--------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 25/02/2025<br>10:22:16 | Comissão Permanente de Licitação     | JOSÉ LINDSTRON PACHECO     | Comissão Permanente de Licitação | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA | 25/02/2025<br>10:36:56 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 24/02/2025<br>14:39:17 | Secretaria Administrativo-Financeira | RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA | Comissão Permanente de Licitação | JOSÉ LINDSTRON PACHECO        | 25/02/2025<br>10:21:46 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5942025

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Movimentações

| Data                   | Origem          | Funcionário            | Destino                              | Recebedor                       | Data                   | Tipo                | Status     |
|------------------------|-----------------|------------------------|--------------------------------------|---------------------------------|------------------------|---------------------|------------|
| 24/02/2025<br>12:10:42 | Diretoria Geral | PAULO GONÇALVES ARRAIS | Secretaria Administrativo-Financeira | MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO | 24/02/2025<br>12:11:35 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12222025

|                        |   |                                |                 |                              |                        |                                    |             |
|------------------------|---|--------------------------------|-----------------|------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 24/02/2025<br>10:14:45 | Diretoria Geral                         | JEANNE MIRELY SOUZA            | Diretoria Geral | JESSE JAMES SUATHE           | 24/02/2025<br>11:11:30 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 24/02/2025<br>10:01:18 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA | Diretoria Geral | JEANNE MIRELY SOUZA FERREIRA | 24/02/2025<br>10:14:28 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 5382025

|                        |   |                                   |   |                                   |                        |                                    |             |
|------------------------|---|-----------------------------------|---|-----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 21/02/2025<br>14:40:38 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | GUILHERME PADUA LAUANDE           | 24/02/2025<br>08:45:08 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 18/02/2025<br>13:57:35 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | TATIANA ALVES DE PAULA            | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS | 18/02/2025<br>15:01:31 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5552025

|                        |   |                                   |   |                                  |                        |                                    |             |
|------------------------|---|-----------------------------------|---|----------------------------------|------------------------|------------------------------------|-------------|
| 18/02/2025<br>11:49:38 | Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | TATIANA ALVES DE PAULA            | Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO | 18/02/2025<br>13:35:12 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO | DISTRIBUÍDO |
| 18/02/2025<br>10:58:40 | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | DIUARLAYS JULIO SOARES DOS SANTOS | Coordenadoria de Orçamento e Finanças   | TATIANA ALVES DE PAULA           | 18/02/2025<br>11:49:11 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |
| 14/02/2025<br>15:38:16 | Escola Superior do Ministério Público   | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES     | Gabinete do Procurador Geral de Justiça | LUIZ COELHO BATISTA              | 14/02/2025<br>15:59:31 | ENCAMINHAR PROCESSO                | TRAMITANDO  |

### Anexos

PARECER-ESMP22025\_ASSINADO

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Movimentações

| Data                   | Origem   | Funcionário                     | Destino                               | Recebedor                                | Data                   | Tipo                | Status     |
|------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|--|------------------------|---------------------|------------|
| 13/02/2025<br>14:54:43 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | Escola Superior do Ministério Público | MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN | 14/02/2025<br>15:08:17 | ENCAMINHAR PROCESSO | TRAMITANDO |

### Anexos

CERTIDÃO FGTS

|                        |  |                               |  |                                 |                        |   |  |
|------------------------|--|-------------------------------|--|---------------------------------|------------------------|---|--|
| 13/02/2025<br>00:23:34 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | EDUARDO JOSÉ COSTA            | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | 13/02/2025<br>13:58:30 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO            | DISTRIBUÍDO                                |
| 12/02/2025<br>12:49:21 | Escola Superior do Ministério Público            | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | EDUARDO JOSÉ COSTA FERREIRA     | 13/02/2025<br>00:22:34 | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 12/02/2025<br>12:47:05 | Escola Superior do Ministério Público            | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES | Escola Superior do Ministério Público            | JOSÉ RIBAMAR SANCHES PRAZERES   | 12/02/2025<br>12:48:30 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO            | DISTRIBUÍDO                                |
| 11/02/2025<br>11:31:22 | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | SÉRGIO DE PAULA FONSECA       | Escola Superior do Ministério Público            | CAMILA ALEXSANDER MELO CARNEIRO | 12/02/2025<br>12:33:48 | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 11/02/2025<br>11:19:05 | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE     | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | SÉRGIO DE PAULA FONSECA         | 11/02/2025<br>11:30:23 | DISTRIBUIR PROCESSO ADMINISTRATIVO            | DISTRIBUÍDO                                |
| 11/02/2025<br>11:18:42 | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE     | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE       | 11/02/2025<br>11:18:42 | ENCAMINHAR PROCESSO                           | TRAMITANDO                                 |
| 11/02/2025<br>11:18:42 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE     | Coordenadoria de Gestão de Pessoas               | ANTONIO CARLOS SOUSA VALE       | 11/02/2025<br>11:18:42 | ACEITAR REQUISIÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO | TRAMITANDO                                 |
| 07/02/2025<br>15:47:25 | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY            | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | GEORGE BRITO BALBY              | 07/02/2025<br>15:47:25 | AUTORIZAR REQUISIÇÃO DO SUBORDINADO           | AGUARDANDO ABERTURA PELO SETOR RESPONSÁVEL |

### Anexos

| Descrição do Anexo                                 | Nome do arquivo                | Tipo Anexo                            |
|--|--------------------------------|---------------------------------------|
| ANÁLISE DE RISCOS                                  | 5. ANALISE DE RISCOS.pdf       | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO FGTS              | Certidao FGTS.pdf              | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : PARECER-ESMP22025_ASSINADO | PARECER-ESMP22025_ASSINADO.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Anexos

| Descrição do Anexo  | Nome do arquivo   | Tipo Anexo                            |
|---|---|---------------------------------------|
| ANEXO DE MOVIMENTACAO : PROPOSTA DE PREÇOS                              | Proposta R01.pdf  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS                      | 9. ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA E PRECOS PRATICADOS.pdf                   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| DFD   | 2. DFD Curso Planejamento de Contratacoes.pdf                               | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA   | 8. Documentacao Empresa.pdf   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR   | 3. ESTUDO TECNICO PRELIMINAR.pdf  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| EXTRATO_CONTRATOSGOV  | EXTRATO_CONTRATOSGOV.pdf  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| MEMORANDO INAUGURAL   | 1. MEMO ABERTURA.pdf  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA PA 2910 2025 | PORTARIA NA_IN_TCE_MA_CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA PA 2910 2025.pdf | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PROGRAMAÇÃO   | 7. PROGRAMACAO COMPLETA.pdf   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PROPOSTA COMERCIAL  | 6. PROPOSTA - PLANEJAMENTO MA- MPMA.pdf                                     | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATAÇÃO   | PUBLICACAO_PNCP_CONTRATACAO.pdf   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_PNCP_CONTRATO  | PUBLICACAO_PNCP_CONTRATO.pdf  | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO                                 | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_CONTRATO.pdf                                 | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO                             | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_PROCEDIMENTO.pdf                             | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| PUBLICAÇÃO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO                                | PUBLICACAO_SINC-CONTRATA_TCEMA_RESULTADO.pdf                                | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| REGULARIDADE FISCAL   | 10. CERTIDOES NEGATIVAS E DECLARACOES.pdf                                   | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |
| TERMO DE REFERÊNCIA   | 4. TERMO DE REFERENCIA CURSO PLANEJAMENTO DE CONTRATACOES.pdf               | ANEXO DE PROC ADMINISTRATIVO GENÉRICO |

### Documentos

| Setor Origem                          | Data de Criação     | Responsável                            | Tipo Doc | Status     | Tipo Relação                      |
|---------------------------------------|---------------------|--|----------|------------|-----------------------------------|
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | 26/03/2025 14:53:17 | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR  | DESPACHO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças | 26/03/2025 14:53:17 | CARLOS AUGUSTO GASPAR DE SOUSA JÚNIOR  | DESPACHO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Diretoria Geral                       | 24/03/2025 13:13:58 | CARMEN LÍGIA PAIXÃO VIANA              | DECISÃO  | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira  | 21/03/2025 14:41:01 | GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA. | DESPACHO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira  | 21/03/2025 11:06:38 | GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA DA SILVA. | DESPACHO | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

### Documentos

| Setor Origem                                     | Data de Criação     | Responsável                      | Tipo Doc        | Status     | Tipo Relação                      |
|--|---------------------|----------------------------------|-----------------|------------|-----------------------------------|
| Assessoria Jurídica da Administração             | 21/03/2025 09:42:06 | LUCIANA DA SILVA LINS            | PARECER         | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira             | 18/03/2025 12:09:24 | DAIRE MARCIA DE SOUSA            | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | 18/03/2025 11:18:33 | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO  | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | 18/03/2025 11:18:33 | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO  | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | 18/03/2025 11:18:33 | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO  | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura | 18/03/2025 11:18:33 | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO  | DESPACHO        | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira             | 17/03/2025 14:16:33 | DAIRE MARCIA DE SOUSA            | DESPACHO        | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Assessoria Técnica da Administração              | 17/03/2025 11:28:06 | ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA  | PARECER TÉCNICO | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Comissão Permanente de Licitação                 | 07/03/2025 12:37:18 | CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA    | INEXIGIBILIDADE | TRAMITANDO | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Secretaria Administrativo-Financeira             | 24/02/2025 13:59:22 | MARIA DA GRAÇA FERREIRA RIBEIRO  | DESPACHO        | RECEBIDO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Diretoria Geral                                  | 24/02/2025 11:12:14 | JESSE JAMES SUATHE BERREDO       | DESPACHO        | RECEBIDO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Gabinete do Procurador Geral de Justiça          | 24/02/2025 08:46:27 | GUILHERME PADUA LAUANDE          | DECISÃO         | ASSINADO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |
| Coordenadoria de Orçamento e Finanças            | 18/02/2025 13:36:28 | ELISABETH JARDIM PEDRAÇA CARDOSO | DESPACHO        | RECEBIDO   | DOCUMENTO GERADO POR MOVIMENTAÇÃO |

### Processos Anexados e Apensados

| Data de Vínculo | Status | Tipo de Relação |
|-----------------|--------|-----------------|
|-----------------|--------|-----------------|

### Anexos Físicos

| Descrição do Anexo | Anexo de |
|--------------------|----------|
|--------------------|----------|



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_CONTRATO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 13:11:37

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: af71690b-6090-470a-8d10-5d7e5452cfbd

### SUBSTITUTIVO CONTRATO

| cnpj contratante | id contrato | cpf envio   | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status  |
|------------------|-------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 08772136000121   | IN512025    | 78527732300 | 27/03/2025 | -            | -             | ENVIADO |

Total Substitutivo Contrato: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_RESULTADO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 13:11:04

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 8801232e-6a40-4b35-964e-a10cdebaa06e

### RESULTADO

| cnpj procedimento | id procedimento | tipo resultado | cpf envio   | data envio | cpf exclusao | data exclusao | status  |
|-------------------|-----------------|----------------|-------------|------------|--------------|---------------|---------|
| 08772136000121    | IN92025         | 1              | 78527732300 | 27/03/2025 | -            | -             | ENVIADO |

Total Resultado: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PUBLICAÇÃO\_SINC-CONTRATA\_TCEMA\_PROCEDIMENTO

## EXTRATO DE ENVIO

PERÍODO: 27/03/2025 - 27/03/2025

ENTIDADE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL (FEMPE) - 08772136000121

DATA DE CRIAÇÃO: 27/03/2025 13:10:04

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 3dbc6195-0d30-4969-ba4d-02feb4582708

### PROCEDIMENTO CONTRATAÇÃO

| cnj<br>procedimento | id<br>procedimento | numero<br>procedimento | ano<br>procedimento | tipo<br>procedimento | cpf envio   | data envio | cpf<br>exclusao | data<br>exclusao | status  |
|---------------------|--------------------|------------------------|---------------------|----------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|---------|
| 08772136000121      | IN92025            | 9                      | 2025                | IN                   | 78527732300 | 27/03/2025 | -               | -                | ENVIADO |

Total Procedimento Contratação: 1



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATO

# Empenho nº 2025NE000051

Última atualização 27/03/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO

**Unidade executora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Tipo:** Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 2910/2025 **Categoria do processo:** Serviços

**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2025 **Data de assinatura:** 26/03/2025 **Vigência:** de 03/04/2025 a 02/08/2025

**Id contrato PNCP:** 06354468000160-2-000039/2025 **Fonte:** [Contratos.gov.br](#)

**Id contratação PNCP:** [05483912000185-1-000041/2025](#)

## Objeto:

CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, VISANDO À INSCRIÇÃO DESERVIDORES NO CURSO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, A SER REALIZADO NOS DIAS 03 E 04 DE ABRIL DE 2025, NA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA.

## VALOR CONTRATADO

R\$ 18.866,50

## FORNECEDOR:

**Tipo:** Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 13.859.951/0001-62 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

**Nome/Razão social:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome ↕

Data ↕

NOTA DE EMPENHO

27/03/2025

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

<

>

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

#### AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

EXTRATO\_CONTRATOSGOV

# Extrato do Contrato

## SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **2025000051/2025**

Ato Contrato: **Contratações por Nota de Empenho (NE)**

Status: **Em execução**

### CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 05.483.912/0001-85

Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Endereço: Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Jaracati - Calhau - São Luís/MA

Telefone:

### CONTRATADA

CNPJ/CPF: 13.859.951/0001-62

Nome: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

Endereço: Avenida Cândido de Abreu, 427 - Conj. 1201 A, 1202 e 1203, Ed. José Conrado Riedel - Centro Cívico - Curitiba/PR

Telefone: (41) 3376-3967

### DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando à inscrição de servidores no Curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA.

### DADOS DO CONTRATO

|   |  |  |
|---|--|--|
| Número do Processo<br><b>2910/2025</b>                                  | Código de Identificação<br><b>2025NE000051</b> | Tipo Contrato<br><b>Serviço</b>                              |
| Regime de Execução<br><b>Preço Global</b>                               | Garantia<br><b>Sem Garantia</b>                | Forma de Pagamento<br><b>À Vista</b>                         |
| Data Assinatura<br><b>26/03/2025</b>                                    | Data Publicação<br><b>27/03/2025</b>           | Multa<br><b>Advertencia, Declaração de Inidoneidade</b>      |
| Início Vigência<br><b>03/04/2025</b>                                    | Final Vigência<br><b>02/08/2025</b>            | Procedimento<br><b>Inexigibilidade de Licitação - 9/2025</b> |
| Unidade<br><b>COORDENADORIA DE OBRAS, ENGENHARIA E ARQUITETURA-COEA</b> |  | Departamento<br><b>Seção de Serviços - COEA</b>              |
| Gestor do Contrato<br><b>GEORGE BRITO BALBY</b>                         |  | Gestor do Contrato Suplente                                  |
| Elaboração  |  |  |

# Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

**18.866,50**

Saldo Contrato Acumulado

**18.866,50**

Valor Contrato Atualizado

**18.866,50**

Saldo Contrato Atualizado

**18.866,50**

## ENVOLVIDOS

| Nome                            | Responsabilidade | Função             | Telefone       |
|---------------------------------|------------------|--------------------|----------------|
| ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO | Fiscal           | Fiscal de Contrato | (98) 3219-1663 |
| FERNANDO DE LIMA CANELAS        | Sócio(a)         |                    | (41) 30683-858 |
| JEANE LEITE DA SILVA CANELAS    | Sócio(a)         |                    | (41) 38683-858 |

## HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

| Tipo               | Justificativa | Início Vigência | Fim Vigência | Valor            |
|--------------------|---------------|-----------------|--------------|------------------|
| Início do Contrato |               | 03/04/2025      | 02/08/2025   | 18.866,50        |
| <b>TOTAIS</b>      |               |                 |              | <b>18.866,50</b> |

## ITENS

| Código        | Item   | Vlr.Estornado | Vlr. Estimado    | Vlr. Pago   |
|---------------|--|---------------|------------------|-------------|
| 1338          | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 0,00          | 18.866,50        | 0,00        |
| <b>TOTAIS</b> |  | <b>0,00</b>   | <b>18.866,50</b> | <b>0,00</b> |

## FORNECIMENTO

| Item   | Lote  | Sequência | Contratado Acumulado | Recebido Acumulado | Saldo Acumulado |
|--|-------|-----------|----------------------|--------------------|-----------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | Único | 1         | 1,00                 | 0,00               | 1,00            |
| <b>TOTAIS</b>  |       |           | <b>1,00</b>          | <b>0,00</b>        | <b>1,00</b>     |

# Extrato do Contrato

## DESEMBOLSO POR PERÍODO

|               | Periodo                 | Vlr. Disponível | Vlr. Total       | Vlr. Pago   |
|---------------|-------------------------|-----------------|------------------|-------------|
| 1             | 03/04/2025 - 02/08/2025 | 18.866,50       | 18.866,50        | 0,00        |
| <b>TOTAIS</b> |                         |                 | <b>18.866,50</b> | <b>0,00</b> |

## DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

|               | Exercício | Vlr. Estimado | Vlr. Pago   |
|---------------|-----------|---------------|-------------|
|               | 2025      | 0,00          | 0,00        |
| <b>TOTAIS</b> |           | <b>0,00</b>   | <b>0,00</b> |

## HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

| Tipo       | Data       | Título - Autor                                    | Descrição         |
|------------|------------|---|-------------------|
| Automático | 27/03/2025 | Inclusão contrato - CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA | Contrato incluído |



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PORTARIA NA\_IN\_TCE\_MA\_CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS  
LTDA\_PA\_2910\_2025



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

---

## DECLARAÇÃO DE NÃO APLICABILIDADE DE PORTARIA DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

Considerando o disposto na Portaria TCE/MA N° 128, de 02 de fevereiro de 2023, que alterou o Anexo I da Instrução Normativa TCE/MA N° 59 de 22 de abril de 2022, notadamente a inclusão do item 8.4 “Indicação de Fiscal do Contrato”.

Declaro para os devidos fins que a aludida contratação, realizada por Inexigibilidade de Licitação, visando a contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, visando à inscrição de servidores no Curso PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor de R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos), em favor da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., CNPJ: 13.859.951/0001-62, **dispensa a necessidade de emissão de Portaria de Gestor e Fiscal de Contrato**, em razão de tratar-se de pronta entrega de serviços, sem a necessidade de formalização de instrumento de contrato.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

**Claudio Ricardo Pereira Serra**  
Assessor Técnico II da CPL/PGJ/MA

---



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

PUBLICAÇÃO\_PNCP\_CONTRATAÇÃO

# Ato que autoriza a Contratação Direta nº 109/2025

Última atualização 27/03/2025

**Local:** São Luís/MA **Órgão:** ESTADO DO MARANHAO - PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA

**Unidade compradora:** 925129 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO

**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, III, f

**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

**Data de divulgação no PNCP:** 27/03/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP

**Id contratação PNCP:** 05483912000185-1-000041/2025 **Fonte:** Compras.gov.br

## Objeto:

Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos para o treinamento em PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

### VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 18.866,50

### VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 18.866,50

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

| Número ↕ | Descrição ↕  | Quantidade ↕ | Valor unitário estimado ↕ |
|----------|--|--------------|---------------------------|
| 1        | Treinamento qualificação profissional<br>Treinamento qualificação profissional | 1            | R\$ 18.866,50             |

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página:

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

 [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Anexo de movimentação: NOTA DE EMPENHO



Ano Base: 2025

|  |   |   |
|--|---|---|
| <b>Unidade Gestora</b><br>070901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual | <b>Número</b><br>2025NE000051   | <b>Data Referência</b><br>26/03/2025    |
| <b>Gestão</b><br>07901 Fundo Especial do Ministério Público Estadual           | <b>Processo</b><br>29102025   | <b>Nota Empenho Original</b>            |
| <b>Evento</b><br>400010 RC09-Emissão de Empenho da Despesa                     | <b>Referência Legal</b><br>Lei 8666/93  | <b>Pré-Empenho</b>                      |
| <b>Credor</b><br>13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA       | <b>Modalidade Empenho</b><br>Ordinário  | <b>Empenho Centralizado</b><br>Não      |
| <b>Endereço Credor</b>   | <b>Valor</b><br>18.866,50 (Dezoito Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) |   |
| <b>Grupo Programação Financeira</b><br>003 Outras Despesas Correntes           | <b>Tipo Prestação Contas</b>  | <b>Tipo Contrato</b>                    |
| <b>Modalidade Licitação</b><br>07 Licitação Inexigível                         | <b>Transação</b><br>0540 Nota Empenho   | <b>Obedece Ordem Cronológica</b><br>Sim |
| <b>Complemento</b>   |   |   |

Unidade Gestora Nota Descentralização Crédito

Nota Descentralização Crédito

Gestão Nota Descentralização Crédito

Contrato SICOP

**Histórico**

Despesa com a contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, visando à inscrição de servidores no Curso PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA.

**Classificação Orçamentária**

|  |                                      |   |
|--|--------------------------------------|---|
| <b>Esfera</b><br>Fiscal  | <b>Unidade Orçamentária</b><br>07901 | <b>Programa Trabalho</b><br>03 091 0337 6091 017216                                 |
| <b>Função</b><br>03 Essencial à Justiça                        |                                      | <b>Subfunção</b><br>091 Defesa da Ordem Jurídica                                    |
| <b>Programa</b><br>0337 Gestão de Ações Essenciais à Justiça   |                                      | <b>Ação</b><br>6091 Desenvolvimento de Pessoal - FEMPE                              |
| <b>Subação</b><br>017216 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - FEMPE |                                      | <b>Fonte Recurso</b><br>1.7.59.107000 Recursos Vinculados a Fundos - Fonte 1759.107 |

**Natureza Despesa**

33.90.39.03 Concursos, Treinamentos, Cursos e Reciclagem

**Cronograma Desembolso**

|                |                  |                 |           |
|----------------|------------------|-----------------|-----------|
| <b>Janeiro</b> | <b>Fevereiro</b> | <b>Março</b>    | 18.866,50 |
| <b>Abril</b>   | <b>Maiο</b>      | <b>Junho</b>    |           |
| <b>Julho</b>   | <b>Agosto</b>    | <b>Setembro</b> |           |
| <b>Outubro</b> | <b>Novembro</b>  | <b>Dezembro</b> |           |

**Descrição Itens**

| Item | Cód. Material | Qtd | Especificação | Unidade Medida | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---------------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|
|------|---------------|-----|---------------|----------------|----------------|-------------|

Daniilo José de Castro Ferreira  
Ordenador Primário

Paulo Gonçalves Arrais  
Ordenador Secundário



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 19392025**



**DESPACHO-DG - 19392025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 46AF4B356E**

Assunto: ASSINATURA DE EMPENHO  
Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

À CPL,

Encaminho os autos com assinatura da(s) Nota(s) de Empenho 2025NE000051, referente à despesa com a contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, visando à inscrição de servidores no Curso PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA.

*assinado eletronicamente em 26/03/2025 às 15:01 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA

*assinado eletronicamente em 26/03/2025 às 15:50 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DECISÃO-DG - 1502025**



**DECISÃO-DG - 1502025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 8656FE0506**

**Assunto:** Inexigibilidade de licitação – Capacitação de Servidores  
**Interessado:** Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Trata-se de processo administrativo no qual a Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, solicita a contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando à inscrição de servidores no “Curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA, no valor total de **R\$ 18.866,50** (dezoito mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme PROPOSTA DE PREÇOS.

Na fase da instrução processual, a Comissão Permanente de Licitação (CPL) elaborou o enquadramento legal da despesa, conforme **INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025**, e a Assessoria Jurídica se manifestou pela possibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, conforme **PARECER-DGAJA - 1182025**.

Os autos vieram da Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF) para fins de autorização da pretendida contratação, de acordo com o **DESPACHO-SEAF - 9332025**.

Ante o exposto, considerando as informações e documentos contidos nos autos, esta Diretor-Geral:

1. Acolhe e adota o parecer jurídico (**PARECER-DGAJA-1182025**), oriundo da Assessoria Jurídica da Administração/ASSJUR;
2. Autoriza a contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando à inscrição de servidores no “Curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
3. Visando o prosseguimento do feito, encaminhem-se os autos à **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
4. Após, à **Comissão Permanente de Licitação (CPL)**, para as demais providências cabíveis.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Março de 2025 às 16:40 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DECISÃO-DG-1502025, Código de Validação: 8656FE0506.**



*assinado eletronicamente em 24/03/2025 às 16:40 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9332025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 21 de Março de 2025 às 14:48 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-9332025, Código de validação: 481C96A249.**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 9332025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 481C96A249**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

**AO DIRETOR GERAL,**

Encaminhem-se os autos à consideração de Vossa Senhoria, solicitando autorização para contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando a inscrição de servidores no treinamento “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, na cidade de São Luís/MA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, no valor total de **R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, através de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, e nos termos do parecer jurídico, anexo [DGAJA – 1182025](#).

*assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 14:48 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

**ANEXO DE MOVIMENTAÇÃO : PROPOSTA DE PREÇOS**

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

03 E 04 DE ABRIL DE 2025 em SÃO LUÍS/MA

**Aos cuidados PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA**

Contato: Itaner Cesar Machado Vale Filho

Telefone: (98) 3219 1663

E-mail: itanerfilho@mpma.mp.br

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que acontecerá no formato Presencial na cidade de SÃO LUÍS/MA nos dias 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.

**VALOR INDIVIDUAL DO INVESTIMENTO: R\$ 3.890,00**

| QUANTIDADE   | VALOR                |
|--------------|----------------------|
| 5 Inscrições | R\$ 19.450,00        |
| Desconto     | R\$ 583,50           |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 18.866,50</b> |

**MATERIAL INCLUSO**

Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado (digital), caneta, lapiseira, marca texto e bloco;

Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);

04 coffee breaks + 02 almoços;

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>CARGA HORÁRIA</b>        | 16 Horas  |
| <b>DATA</b>                 | 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.                             |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> | 03/04/2025  |
| <b>FORMAS DE PAGAMENTO</b>  | Depósito em Conta   Boleto Bancário   Nota de Empenho |

Proposta Aprovada - Assinatura do Cliente

**INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO**



O respectivo pagamento em nome de:  
**CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**  
 CNPJ nº: 13.859.951/0001-62.

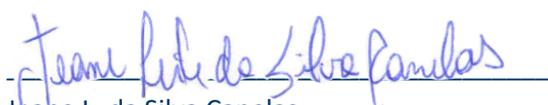


**Banco do Brasil**  
 Agência: 3041-4  
 C/C: 125211-9



**Banco Itaú**  
 Agência: 0615  
 C/C: 21708-0

Atesto que a proposta foi recebida via e-mail nesta data.

  
 Jeane L. da Silva Canelas  
 Diretora/Representante Legal





## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 9232025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 21 de Março de 2025 às 11:10 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-SEAF-9232025, Código de validação: 398B5C0352.**



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 9232025**  
( relativo ao Processo 29102025 )  
**Código de validação: 398B5C0352**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação – Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,

Encaminhem-se os autos para as providências cabíveis, nos termos do parecer jurídico, anexo [PARECER-DGAJA – 1182025](#).

Por fim, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 11:10 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Documento Administrativo: PARECER-DGAJA - 1182025



Assessoria Jurídica da Administração

**PARECER-DGAJA - 1182025**  
( relativo ao Processo 29102025 )  
Código de validação: 25A67EC8E1

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2910/2025**

**Assunto:** Capacitação e Aperfeiçoamento (Servidor) > Curso/Treinamento Promovido por outra Instituição

**Interessado:** Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura - COEA

**PARECER**

**À Secretaria Administrativo-Financeira/SEAF**

**Senhor Diretor,**

Neste processo administrativo, o servidor GEORGE BRITO BALBY, Coordenador de Obras, Engenharia e Arquitetura, solicita, por meio do MEMO-COEA - 372025, a inscrição de 5 servidores (Alberto Pires Pinto Filho, Antonio Batista Bezerra Neto, Isadora da Rocha Monte, Itaner Cesar Machado Vale Filho e Ravilson Galvão Meireles), no curso **“Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”**, ofertado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, na cidade de São Luís - MA, com investimento total de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

1. Consta dos autos, documentos dentre os quais: Documento de Formalização da Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, SICAF, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos Tributários e Dívida Ativa Municipal, Declaração de Exclusividade, Declaração de Inexistência de parentesco,

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: 98 3219-1600 e-mail: ajad@mpma.mp.br



### Assessoria Jurídica da Administração

Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos, Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica – TCU, Análise de Riscos (PTC-COEA – 132025), proposta comercial e programação do curso, 2º alteração da Sociedade Empresária Limitada Ltda., Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná (SINTEGRA), Consulta de dados cadastrais (Prefeitura Municipal de Curitiba), Documento pessoal da sócia Jeane Leite da Silva Canelas, Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, atestado de capacidade técnica, notas de empenho para fins de comprovação de valor de mercado;

2. ID 8943661 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas encaminhou os autos à Escola Superior do Ministério Público para providências;
3. ID 8948963 – ESMP devolveu os autos à COEA para instrução conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ;
4. ID 8954846 – COEA prestou informações e anexou o Certificado de Regularidade do FGTS – CRF da empresa proponente;
5. PARECER-ESMP – 22025 - manifestação da Escola Superior do Ministério Público sugerindo o deferimento da solicitação;
6. ID 8959470 - o Diretor da ESMP acolheu a manifestação supra e encaminhou os autos ao Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça para decisão e providências;
7. ID 8966458 – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça encaminhou os autos à Coordenadoria de Orçamento e Finanças para prestar informações;
8. DESPACHO-COF – 5552025 - Coordenadoria de Orçamento e Finanças prestou as informações abaixo:

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir: Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000 A despesa em tela tem



#### Assessoria Jurídica da Administração

compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.548.979,93.

9. DECISÃO-GPGJ – 5382025 - do Exmo. Procurador-Geral de Justiça, autorizando o pagamento das inscrições;
10. DESPACHO-DG – 12222025 - Diretor-Geral encaminhou os autos à Secretaria Administrativo-Financeira para conhecimento e instrução;
11. DESPACHO-SEAF – 5942025 - SEAF encaminhou os autos à Comissão Permanente de Contratação, à Assessoria de Técnica da Administração e, por fim a esta Assessoria Jurídica;
12. INEXIGIBILIDADE-CPL – 92025 - Comissão Permanente de Contratação, enquadrou a despesa por “*Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021*”;
13. PTC-ACI – 2422025 - Assessoria Técnica da Administração manifestou-se pela “EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS”;
14. DESPACHO-COEA – 5862025 – por meio do qual a COEA prestou informações e adicionou os seguintes documentos: Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, documentos relativos a comprovação de preços (autorizações de fornecimento e solicitação de empenho) e proposta comercial atestada;
15. DESPACHO-SEAF – 8192025 - Secretaria Administrativo-Financeira, encaminhando os autos à Assessoria Jurídica da Administração para manifestação.

**É o breve relatório.** Passa-se a análise.

Inicialmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, à luz do Ato Regulamentar nº 22/2020, incumbe a esta Assessoria uma análise sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos



#### Assessoria Jurídica da Administração

praticados por este Órgão Ministerial, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica, administrativa ou discricionária.

Registre-se que a Escola Superior, órgão auxiliar do Ministério Público, que nos termos do art. 2º do Ato Regulamentar nº 03/2019 - GPGP visa a preparação, capacitação e aperfeiçoamento profissional e cultural de membros, servidores e estagiários do Ministério Público, manifestou-se favorável ao pleito.

A necessidade de procedimento licitatório nos contratos celebrados pelo ente público está previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. No entanto, esse entendimento se amplia pelo fato da Constituição deixar claro que pode haver casos “especificados em lei” que não obedeçam a essa norma Constitucional, tais como o artigo 74 da Lei 14.133/2021 que acolhe a inexigibilidade de licitação, mais especificamente o inciso III.

Ante ao conceito apresentado, vale que se transcrevam os dispositivos da Lei nº 14.133/21 e o Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ, que no âmbito deste Órgão Ministerial dispõe sobre os procedimentos para a aquisição de bens e contratação de serviços nos casos de inexigibilidade de licitação. Dizem os dispositivos citados:

#### **Lei nº 14133/21**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

[...]

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

**Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

[...]

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **21 de Março de 2025 às 10:43 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PARECER-DGAJA-1182025, Código de Validação: 25A67EC8E1.**



#### Assessoria Jurídica da Administração

publicidade e divulgação:

[...]

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

[...]

§ 3º Para fins do disposto no inciso III do **caput** deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

#### Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ

Art. 1º A solicitação para a aquisição de bens e contratação de serviços, quando se tratar de inexigibilidade de licitação na forma prevista no art. 74 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, deverá ser objeto de requisição cadastrada no Sistema Eletrônico de Processo Administrativo.

Art. 2º A solicitação de que trata o artigo 1º deverá ser instruída pela Unidade Requisitante, no mínimo, com os seguintes documentos:

[...]

III - termo de referência ou projeto básico, projeto executivo e análise de riscos, quando for o caso;

[...]

VIII - comprovante de inscrição e situação cadastral no CPF, documento de identificação pessoal, certidão de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e a Declaração de Inexistência de Parentesco, no caso de pessoa física e consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

[...]

§ 1º O termo de referência será elaborado de acordo com o objeto da contratação e preenchido com as exigências estabelecidas no art. 6º, inciso XXIII e no art. 40, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

Ao analisar o presente processo, verifica-se que a despesa oriunda das inscrições pretendidas encontra-se devidamente motivada no Termo de Referência, item 2, sob justificativa de que *“capacitação técnica dos agentes públicos dos diversos setores é de responsabilidade e obrigação da Administração Pública, buscando-se assim, maior eficácia e eficiência dos serviços públicos oferecidos pelo Estado. A importância desse*



**Assessoria Jurídica da Administração**

*evento justifica-se pela necessidade de atualizar a aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos planejamento de contratações, bem como o entendimento das inovações promovidas pela nova lei de licitações.”*

Ressalta-se, ainda, segundo justificativa apresentada no Termo de Referência, “A empresa CON TREINAMENTOS detém expertise e experiência devidamente reconhecida pelo mercado, conforme atestados de capacidade técnica anexados. ”

Com relação a justificativa de preço, exigência contida no art. 72, VII da Lei nº. 14.133/21, a unidade juntou comprovantes de preços (autorizações de fornecimento e nota de empenho) demonstrando que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes.

A situação apresentada, portanto, está em consonância com a hipótese arrolada no art. 74, III, alínea “f” e § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista que o trabalho de treinamento e de aperfeiçoamento de pessoal é considerado serviço técnico profissional especializado.

Inclusive à luz da Lei nº 8.666/93, esse entendimento já havia sido considerando legítimo pelos tribunais. A este propósito:

“o entendimento desta Corte no TC 000.830/1998-4 (Decisão n. 439/1998 - TCU - Plenário), no qual se decidiu 'considerar que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei n. 8.666/1993” (TCU – Pleno – Acórdão 1247/2008).

**Ante o exposto**, esta Assessoria se manifesta, pela possibilidade jurídica do pedido de inscrições dos servidores Alberto Pires Pinto Filho, Antonio Batista Bezerra Neto, Isadora da Rocha Monte, Itaner Cesar Machado Vale Filho e Ravilson Galvão Meireles no curso “**Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**”, a ser realizado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA., CNPJ nº 13.859.951/0001-62, nos dias 03 e 04 de abril do corrente ano, na cidade de São Luís - MA, com investimento total de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta



**Assessoria Jurídica da Administração**

centavos), ante a caracterização de inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso III, alínea “f” e § 3º do art. 74, Lei nº 14.133/21, ressalvados os aspectos técnicos, econômicos, financeiros e contábeis que escapam do exame ora efetivado, **desde que**, os autos sejam encaminhados à COEA para anexar nova proposta de preços com o valor total das inscrições retificado para R\$ 18.866,50, conforme demais documentos acostados aos autos.

São Luís/MA, 21 de março de 2025.

**Luciana da Silva Lins**  
Assessora Jurídica

De Acordo. À Consideração Superior.

**Maria do Socorro Quadros de Abreu**  
Assessora-Chefe da ASSJUR

*assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 09:57 h (\*)*

**LUCIANA DA SILVA LINS**  
ASSESSOR JURÍDICO DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO

*assinado eletronicamente em 21/03/2025 às 10:43 h (\*)*

**MARIA DO SOCORRO QUADROS DE ABREU**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8192025



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 8192025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: AEDF1C659A**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

À Assessoria Jurídica,

Após parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2422025](#), e considerando a manifestação da Unidade requisitante, anexo [DESPACHO-COEA - 5862025](#), encaminhem-se os autos para análise e manifestação acerca da contratação da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, visando capacitação de servidores no treinamento “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025, em São Luís/MA, no valor total de **R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, anexo [MEMORANDO INAUGURAL](#), e demais documentos.

*assinado eletronicamente em 18/03/2025 às 12:24 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Anexo de movimentação: REGULARIDE FGTS

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.859.951/0001-62  
**Razão Social:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** AV CANDIDO ABREU 427 CONJ1201 COND JOSE / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/03/2025 a 03/04/2025

**Certificação Número:** 2025030507081841675550

Informação obtida em 13/03/2025 10:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Anexo de movimentação: COMPROVANTE DE PREÇOS PRATICADOS**

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

27/01/2025 16.38

CNPJ: 87.020.517/0001-20

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - Nº 157091/3- SEQ.:0**

Dt Geração: **27/01/2025**

Motivo Alteração:

Dt Alteração:

Modalidade: **INEXIGIBILIDADE**

Art.: **30**

Inciso: **2**

Lista: **2025/ 505084**

Modl. Empenho: **1**

Verba Gestão: **270**

Nat. Desp: **349039 048**

Nº Empenho: **2025/PEND**

Fornecedor: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA -ME**

CNPJ **13859951000162**

Endereço: **AV CANDIDO DE ABREU, 4691002**

Banco: **1**

Cidade: **CURITIBA - PR**

Agência: **3041**

Email: **angelita.**

Fone: **(41) 33763967**

Fax: **(41)**

Conta: **1252119**

| Item     | Descrição                                    | Código       | Un.         | Origem      | Situação              | Vlr IPI             |
|----------|--|--------------|-------------|-------------|-----------------------|---------------------|
|          |  | Qtd. Autoriz | Qtd. Receb. | Qtd. Slido. | Vlr Unit              | Vlr Bruto           |
| <b>4</b> | <b>TREINAMENTO QUALIFICACAO PROFISSIONAL</b> | <b>1292</b>  | <b>UN</b>   | <b>N</b>    | <b>AE</b>             | <b>R\$ 0,00</b>     |
|          |  | <b>1</b>     | <b>0</b>    | <b>1</b>    | <b>R\$ 3.890,0000</b> | <b>R\$ 3.890,00</b> |

Marca: **SERVIÇO**

Descrição da Solicitação:

**CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREDIAL, COM ENFOQUE NA LEI DAS ESTATAIS - 1 PARTICIPANTE: TALITA UZEIKA**

TOTAIS **R\$ 0,00**

**R\$ 3.890,00**

VALOR TOTAL DA AF **R\$ 3.890,00**

VALOR DO EMPENHO

Observações da AF:

Forma de Pagamento: **FATURADO**

Nº parcelas: **1**

Vlr Frete:

Prazo de Pagamento: **30 dias**

Previsão de Entrega: **02/02/2025**

Serviço de Compras:

Autorização:

**MICHEL TEIXEIRA PEREIRA**

Comprador

Ordenador de Despesa

**LUANA BAPTISTA RODRIGUES PIRES**

Chefe Serviço



**Governo do Estado do Rio Grande do Sul**  
**SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS**  
**GABINETE E ORGAOS CENTRAIS .**

|   |          |                                      |
|---|----------|--------------------------------------|
| <b>Solicitação de Empenho nº:</b> 25001191049 | Liberada | <b>Processo nº</b> 25/2200-0000191-4 |
|---|----------|--------------------------------------|

**Identificação do Credor:**

|  |  |
|--|--|
| Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME<br>Nome Fantasia: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS<br>AV CANDIDO DE ABREU 469 / CONJ 1902<br>CURITIBA - PR CEP: 80530-000 | CNPJ: 13.859.951/0001-62<br>Código: 50571443 |
|--|--|

**Classificação da Despesa:**

|                                  |                        |                |
|----------------------------------|------------------------|----------------|
| UE: 22.01.001                    | Subprojeto: 3739.00001 | Recurso: 0001  |
| Natureza Despesa: 3.3.90.39.3935 |                        | Fato Contábil: |

**Procedimento Licitatório:**

|                                      |  |
|--------------------------------------|--|
| Inexigibilidade - 14.133 Treinamento |  |
|--------------------------------------|--|

**Histórico/Informações Complementares:**

|   |           |
|---|-----------|
| Histórico: ENSINO E TREINAMENTO<br>Informações Complementares: Participação de servidores em curso presencial. IA - O uso da IA no planejamento, orçamentação e fiscalização de obras públicas. |           |
| Total Solicitação Empenho   | 15.560,00 |

**Identificação do Ordenador:**

|                  |   |
|------------------|---|
| Data: 25/02/2025 | Nome: IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE<br>Matrícula: 454807802<br>Ordenador Despesa: 36946702 |
|------------------|---|





25220000001914

Nome do documento: SE 1914.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Izabel Christina Cotta Matte

SOP / GABINETE / 454807802

25/02/2025 10:52:01



|  |  |
|--|--|
| <b>DADOS PARA FATURAMENTO</b><br>SESC ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL<br>CNPJ: 03.575.238/0001-33<br>End: FEKOMERCIO, 101<br>CEP: 90200-500 Cidade: PORTO ALEGRE/RS<br>Fone: (51) 33757500 | 000333INE / 2025 INE de 24/02/25<br>Nº do Contrato: 0 / 0<br>Data de Emissão do Pedido: 24/02/25<br><b>Enquadramento:</b> CAPUT ART. 13, RES. 1593/24. |
|--|--|

|  |   |
|--|---|
| <b>FORNECEDOR (A)</b><br>CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA ME<br>Endereço: AV CANDIDO DE ABREU Bairro: CENTRO CIVICO<br>Cidade: CURITIBA/PR CEP: 80530-000<br>Email: ANA.MARKO@CONTREINAMENTOS.COM.BR | Código: 4727252<br>CNPJ: 13.859.951/0001-62<br>Fone: (41)33763967<br>Contato: |
|--|---|

Solicitamos o fornecimento do(s) produto(s)/a prestação do(s) serviço(s) abaixo discriminados.  
Importante: 1) A Nota Fiscal só poderá conter itens relacionados a esta autorização de fornecimento.  
2) A Nota Fiscal deverá indicar o número do presente pedido, o(s) código(s) do(s) material(is) e o local de entrega.

| Cód. Mat/Serv.    | Quantidade                               | Unidade | Especificação do Material  | Vlr. Unit. | Valor Total | Desconto     |                 |
|-------------------|--|---------|--|------------|-------------|--------------|-----------------|
| 18 1 1 52         | 1,000                                    | UNIDADE | INSCRIÇÃO EM CURSO/CONGRESSO-INSCRIÇÃO PAR CURSO "O USO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS", QUE SERÁ REALIZADO PRESENCIALMENTE NOS DIAS 27 E 28 DE FEVEREIRO DE 2025.<br><br>RMS 9752/25. | 3.890,000  | 3.890,00    | 0,000        | <b>3.890,00</b> |
| VALOR POR EXTENSO | Três Mil Oitocentos e Noventa Reais***** |         |  |            |             | Total Geral: | 3.890,00        |

LOCAL DE ENTREGA: **PORTO ALEGRE / RS / NUCLEO DE RECURSOS HUMANOS** Data Limite de Entrega: 26/03/25  
Endereço: **RUA FEKOMERCIO, 101**  
CEP: **90200-500** CNPJ: **03.575.238/0001-33** FONE: **(51) 3375500**

OBS:

- CONDIÇÕES GERAIS:**
- O atraso no fornecimento de materiais, bens e/ou serviços poderá implicar no pagamento de multa de 0,5% por dia de atraso, até o máximo de 10%, calculada sobre o valor desta AF, ou no percentual previsto no edital licitatório, que prevalecerá em relação ao estipulado na presente autorização.
  - Atrasos superiores a 15 dias implicarão, à critério do Sesc/RS, no cancelamento do pedido, independente da cobrança da multa, que deverá ser paga por essa empresa no prazo de 72 horas após o comunicado do cancelamento.
  - Os pagamentos serão efetuados as quintas-feiras, respeitando os prazos abaixo, exceto impostos, encargos sociais, aluguéis, adiantamentos e reembolso de viagem que serão pagos em seus respectivos vencimentos.  
3.1) Os prazos para pagamentos serão entre o 15º (décimo quinto) e 28º (vigésimo oitavo) dia após emissão da Nota Fiscal e o aceite dos produtos/serviços, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal e preferencialmente Boleto Bancário, acompanhado dos documentos abaixo relacionados, quando necessário:  
- Certificado de regularidade do FGTS - CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal;  
- Certidão negativa de débitos ou positiva com efeito de negativa relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união, expedido pela Receita Federal do Brasil.
  - 3.2) Os pagamentos devidos em decorrência de celebração de ata/contrato serão realizados no prazo estabelecido no acordo, desde que a nota fiscal e boleto tenham sido entregues acompanhados de todos os documentos exigidos no mesmo.
  - 4) Caso os materiais e/ou bens, necessitem de instalação, o aceite somente será fornecido pelo Sesc/RS após referida instalação, e fica condicionado ao teste quanto ao funcionamento e especificações técnicas do objeto.
  - 5) Demais obrigações previstas no Edital da Licitação ou na Proposta dessa Empresa deverão ser integralmente cumpridas, independente da transcrição na presente Autorização (tais como prazos e condições de instalação, prazos de garantia, prazos de substituição de materiais, bens e/ou serviços, etc.).
  - 6) Os fornecedores serão sistematicamente monitorados acerca de seu desempenho, conforme as regras estabelecidas no PRODAF - Programa de Desenvolvimento e Avaliação de Fornecedores, publicado no site [www.sesc-rs.com.br](http://www.sesc-rs.com.br).
  - 7) O Foro Central da Comarca de Porto Alegre será o competente para resolver dúvidas ou controvérsias do presente fornecimento.
  - 8) A Contratada obriga-se a manter absoluto sigilo sobre dados e informações que vier a ter acesso em razão desta contratação, responsabilizando-se pela não divulgação e o pelo não compartilhamento de dados pessoais e imagens, cumprindo integralmente às normas de proteção de dados, especialmente à Lei 13.709/2018.
  - 9) Os fornecedores poderão consultar seus pagamentos através da página Institucional do Sesc/RS, informando CNPJ/CPF e senha de acesso (código informado ao lado do CNPJ).

---

LUANA CUNHA SANCHES  
NÚCLEO ADMINISTRATIVO

 **Assinado digitalmente por**  
LUANA CUNHA SANCHES:00235028002  
Data/Hora: 24/02/2025 15:50:35

 **Assinado digitalmente por**  
SIMONE FERRARI DE OLIVEIRA:42177790  
034  
Data/Hora: 24/02/2025 16:51:50





### 7 - AF 9243 INEX 333 RMS 9752

Data e Hora de Criação: 24/02/2025 às 11:52:05

Documentos que originaram esse envelope:

- 7 - AF 9243 INEX 333 RMS 9752.pdf (Arquivo PDF) - 2 página(s)



### Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: 88520a6e100998b5c9a47c47f41842edff5e27d0c4fb314da1ab3063f0267535

[SHA512]: ea0b74e437708f3c5d3ab3d6a2ae30241a5a2c9fef6c33b6055eb962977a87ffad8eb15c997c4ad2e22f46c6d2bc30b3e1c05179e22a3ab30dbef6bf696d681

### Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



#### ASSINADO - Luana Cunha Sanches (lsanches@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 24/02/2025 - 15:50:35, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.971378, -51.169006]

[SHA256]: ccd4c4bcae5e751d32781c5e9b98ed63bdf73c0c8f0c09e5c7d96b723276e81

*Luana Sanches*



#### ASSINADO - Simone Ferrari De Oliveira (sferrari@sesc-rs.com.br)

Data/Hora: 24/02/2025 - 16:51:50, IP: 200.238.61.90, Geolocalização: [-29.971378, -51.169006]

[SHA256]: 128c5b95ead4181cd01d8864c40a1e21da2fa26009dff6c7f10afb22edb1cc1a

### Histórico de eventos registrados neste envelope

24/02/2025 16:51:50 - Envelope finalizado por sferrari@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

24/02/2025 16:51:50 - Assinatura realizada por sferrari@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

24/02/2025 15:50:35 - Assinatura realizada por lsanches@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

24/02/2025 11:52:27 - Envelope registrado na Blockchain por lsanches@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

24/02/2025 11:52:26 - Envelope encaminhado para assinaturas por lsanches@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90

24/02/2025 11:52:06 - Envelope criado por lsanches@sesc-rs.com.br, IP 200.238.61.90



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Anexo de movimentação: PROPOSTA

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**03 E 04 DE ABRIL DE 2025 em SÃO LUÍS/MA**

**Aos cuidados de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO - MA**

Contato: Itaner Cesar Machado Vale Filho Telefone: (98) 3219 1663

E-mail: [itanerfilho@mpma.mp.br](mailto:itanerfilho@mpma.mp.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que acontecerá no formato Presencial na cidade de SÃO LUÍS/MA nos dias 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.

**VALOR INDIVIDUAL DO INVESTIMENTO: R\$ 3.890,00**

| QUANTIDADE   | VALOR                |
|--------------|----------------------|
| 5 Inscrições | R\$ 19.450,00        |
| Desconto     | R\$ 583,50           |
| <b>Total</b> | <b>R\$ 18.866,00</b> |

**MATERIAL INCLUSO**

Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado (digital), caneta, lapiseira, marca texto e bloco;

Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);

04 coffee breaks + 02 almoços;

|                             |   |
|-----------------------------|---|
| <b>CARGA HORÁRIA</b>        | 16 Horas  |
| <b>DATA</b>                 | 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.                             |
| <b>VALIDADE DA PROPOSTA</b> | 03/04/2025  |
| <b>FORMAS DE PAGAMENTO</b>  | Depósito em Conta   Boleto Bancário   Nota de Empenho |

Proposta Aprovada - Assinatura do Cliente

**INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO**

O respectivo pagamento em nome de:  
**CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI**  
CNPJ nº: 13.859.951/0001-62.



**Banco do Brasil**  
Agência: 3041-4  
C/C: 125211-9



**Banco Itaú**  
Agência: 0615  
C/C: 21708-0

Atesto que a nota fiscal foi recebida via e-mail nesta data.

13.859.951/0001-62

CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 427 - CONJ 1201, 1201A, 1202 e 1203  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-000  
CURITIBA - PARANÁ

*Jeane Leite da Silva Canelas*

Jeane Leite da Silva Canelas Representante Legal





## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-COEA - 5862025**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

**DESPACHO-COEA - 5862025**  
( relativo ao Processo 29102025 )  
Código de validação: 403255E0C1

**Para: Rivemberg Ribeiro da Silva – Diretor da SEAF**

**Assunto: Inscrições no treinamento Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia**

Senhor Diretor,

Considerando o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo PTC-ACI-2422025, informo que as pendências apontadas foram sanadas:

1.4 – Foram anexados comprovantes de preços praticados com valores equivalentes ao proposto.

1.5.2 – O documento de regularidade do FGTS foi atualizado.

2.5 – A proposta foi revisada e, quanto ao prazo de validade, informa-se que corresponde à data do curso.

2.8 – A proposta foi atestada.

6.3 – Os comprovantes de preços praticados anexados possuem prazo inferior a um ano da data da contratação.

Respeitosamente,

*assinado eletronicamente em 18/03/2025 às 11:22 h (\*)*

**ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO**  
ANALISTA MINISTERIAL  
ENGENHARIA - ENGENHARIA CIVIL

*assinado eletronicamente em 18/03/2025 às 11:42 h (\*)*

**GEORGE BRITO BALBY**  
ANALISTA MINISTERIAL

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1663 e-mail: coea@mpma.mp.br



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **18 de Março de 2025 às 11:42 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-COEA-5862025, Código de Validação: 403255E0C1.**



**Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**  
**COORDENADOR**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 8042025



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 8042025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 0246561DE8**

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

**À Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura,**

Tendo em vista o parecer da Assessoria Técnica da Administração, anexo [PTC-ACI - 2422025](#), encaminhem-se os autos para as providências cabíveis.

Após, retornem-se.

*assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 14:52 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: PTC-ACI - 2422025**



Assessoria Técnica da Administração

**PTC-ACI - 2422025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: FD2B5B45F2**

|                              |   |
|------------------------------|---|
| Processo Administração       | 2910/2025   |
| Assunto                      | Inexigibilidade de Licitação  |
| Unidade Solicitante          | Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  |
| Instituição a ser contratada | <b>CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CNPJ: 13.859.951/0001-62)</b>  |
| Objeto                       | Inscrição de servidores no treinamento "PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA" a ser realizado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, na cidade de São Luís/MA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025. |
| Valor                        | <b>R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos)</b>   |

Senhor Diretor da Secretaria Administrativo-Financeira,

Trata-se de análise e manifestação acerca da regularidade processual da solicitação formulada pela Assessoria Jurídica da Administração, para contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando a inscrição de servidores no treinamento "Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia", na cidade de SÃO LUÍS/MA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, conforme Termo de Referência em anexo.

Da análise da documentação acostada aos autos, conforme legislação pertinente, informamos:

| ITEM | DA ANÁLISE   | SIM | NÃO | ANEXO   |
|------|--|-----|-----|---|
| 1    | Documentos conforme Ato Regulamentar nº 23/2022-GPGJ   |     |     |   |
| 1.1  | Documento de formalização da demanda   | x   |     | <u>DFD</u>  |
| 1.2  | Estudo Técnico Preliminar  | x   |     | <u>ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR</u>                          |
| 1.3  | Termo de Referência  | x   |     | <u>TERMO DE REFERÊNCIA</u>                                |
| 1.4  | Comprovante de que o preço está em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro |     | x   | <u>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS</u> |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespls@mpma.mp.br



Assessoria Técnica da Administração

|       |  |   |   |                                |
|-------|--|---|---|--------------------------------|
|       | <b>meio idôneo.</b>  |   |   |                                |
| 1.5   | Certidões de regularidade fiscal e trabalhista   |   |   |                                |
| 1.5.1 | Regularidade da Receita Federal/INSS   | x |   | <u>REGULARIDADE FISCAL</u>     |
| 1.5.2 | Regularidade FGTS (VENCIDA)  |   | x |                                |
| 1.5.3 | Regularidade Trabalhista   | x |   |                                |
| 1.5.4 | Regularidade Estadual  | x |   |                                |
| 1.5.5 | Regularidade Municipal   | x |   |                                |
| 1.6   | Certidões ou outros documentos que atestem a ausência de penalidade que impeça a contratação com o Ministério Público do Estado do Maranhão  |   |   |                                |
| 1.6.1 | SICAF  | x |   | <u>REGULARIDADE FISCAL</u>     |
| 1.6.2 | Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União no sítio eletrônico ;  |   | x |                                |
| 1.6.3 | Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça, disponível no sítio eletrônico ;  |   | x |                                |
| 1.6.4 | Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU, a ser obtida no sítio eletrônico   |   | x |                                |
| 1.6.5 | Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU, que pode ser feita no endereço eletrônico < <a href="https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/">https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/</a> > em substituição aos subitens 1.6.2, 1.6.3. e 1.6.4 | x |   | <u>REGULARIDADE FISCAL</u>     |
| 1.7   | Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ, o qual deverá conter atividade compatível com o objeto a ser contratado  | x |   | <u>DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA</u> |
| 1.8   | Declaração de Inexistência de Parentesco   | x |   | <u>REGULARIDADE FISCAL</u>     |
| 2     | Proposta comercial, nos moldes do ANEXO ÚNICO do Ato Regulamentar nº 13/2020-GPGJ  |   |   |                                |
| 2.1   | Identificação da pessoa jurídica, com o respectivo número de inscrição no CNPJ   | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>      |
| 2.2   | Discriminação do objeto a contratar  | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>      |
| 2.3   | Prazo de prestação de serviço  | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>      |
| 2.4   | Preço total  | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>      |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Rua Oswaldo Cruz, n.º 1396, Centro, São Luís / MA  
CEP: 65.020-910 Telefone: 1692 e-mail: 37pjespsls@mpma.mp.br

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 17 de Março de 2025 às 14:06 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-ACI-2422025, Código de Validação: FD2B5B45F2.



Assessoria Técnica da Administração

|   |   |   |   |   |
|---|---|---|---|---|
| 2.5   | Prazo de validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, em caso contratação direta (PROPOSTA SEM DATA) |   | x | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>   |
| 2.6   | Dados bancários para pagamento, em caso de contratação direta                                       | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>   |
| 2.7   | Assinatura e identificação do proponente (nome/cargo/função)  | x |   | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>   |
| 2.8   | Original / Ateste da Cópia (SEM ATESTE)   |   | x | <u>PROPOSTA COMERCIAL</u>   |
| 3   | Disponibilidade orçamentária  | x |   | <u>DESPACHO-COF - 5552025</u> <a href="#">Download alternativo</a>      |
| 4   | Enquadramento da despesa na lei de licitações   | x |   | <u>INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025</u> <a href="#">Download alternativo</a> |
| <b>OBSERVAÇÕES/PENDÊNCIAS</b>   |   |   |   |   |
| 6.1 Quanto à disponibilidade orçamentária, a Coordenadoria de Orçamento e Finanças, no <a href="#">DESPACHO-COF - 5552025</a> <a href="#">Download alternativo</a> informa que: |   |   |   |   |
| <i>Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:</i>         |   |   |   |   |
| <i>Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público Função: 3 - Essencial à Justiça Subfunção: 091 - Defesa da Ordem à Justiça Programa: 0337</i>             |   |   |   |   |



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Março de 2025 às 14:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** PTC-ACI-2422025, **Código de Validação:** FD2B5B45F2.



## Assessoria Técnica da Administração

– Gestão de Ações Essenciais à Justiça Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional Subação: 017216 – DESEMP Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.548.979,93.

5

6.2 Quanto ao enquadramento da despesa na lei de licitações, a Comissão Permanente de Licitação, no anexo **INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025** [Download alternativo](#) assim se manifesta:

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis,



**Assessoria Técnica da Administração**

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Março de 2025 às 14:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-2422025, Código de Validação: FD2B5B45F2.**

|   |   |
|---|---|
|   | <p><i>econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Coordenadoria de Obras, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "f" e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine. [...].</i></p> <p><i>A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.</i></p> <p>6.3 A comprovação de preços praticados presente no anexo <b>ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS</b> apresenta notas de empenho com períodos superiores a 01 (um) ano da data da contratação.</p> |
| 6 | <p style="text-align: center;"><b>DAS CONCLUSÕES</b></p> <p>Após análise, quanto à instrução dos autos, manifestamo-nos pela <b>EXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS, em razão das pendências apontadas nos subitens 1.4, 1.5.2, 2.5, 2.8 e 6.3.</b></p>  |

Sendo o que nos cumpre informar, retornamos os autos para a deliberação das providências julgadas cabíveis.



Assessoria Técnica da Administração

*assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 14:06 h (\*)*

**ALBERT WEYDER MOUSINHO DA SILVA**  
ANALISTA MINISTERIAL

*assinado eletronicamente em 17/03/2025 às 12:25 h (\*)*

**LUANNA KERLYS MOURA FERREIRA**  
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA TECNICA DA ADMINISTRAÇÃO

(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **17 de Março de 2025 às 14:06 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: PTC-ACI-2422025, Código de Validação: FD2B5B45F2.**



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025**



Comissão Permanente de Licitação

**INEXIGIBILIDADE-CPL - 92025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 867B045FD2**

**Interessado:** Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

**Objeto:** Solicitação de 05 inscrições para o treinamento de “Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”

**Cadastro da Demanda no PNCP:** 925129-109/2025

Inexigibilidade de Licitação nº

**À Secretaria Administrativo-Financeira,**

Trata-se de enquadramento legal para realização de despesa referente ao pagamento de 05 (cinco) inscrições, para capacitação dos servidores ALBERTO PIRES PINTO FILHO, chefe de seção, matrícula – 1074135, ANTÔNIO BATISTA BEZERRA NETO, analista ministerial, matrícula – 1069103, ISADORA DA ROCHA MONTE, analista ministerial, matrícula – 1072889, ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO, analista ministerial, matrícula – 1071439 e RAVILSON GALVÃO MEIRELES, analista ministerial, matrícula – 1069392, lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, no treinamento de “Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, a ser realizado pelo **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.**, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, no período de **03 a 04 de abril de 2025**, com carga horária de 16 horas, na cidade de São Luís/MA, no valor total de **R\$ 18.866,50** (dezoito mil, oitocentos sessenta e seis reais e cinquenta centavos), conforme solicitação consignada no MEMORANDO INAUGURAL, delineada na Proposta Comercial apresentada pela proponente e no [TERMO DE REFERÊNCIA](#).

Para subsidiar o pedido, nos termos do Ato Regulamentar nº 23/2022 – GPGJ, foram acostados aos autos, dentre outros, os seguintes documentos:

- [MEMORANDO INAUGURAL](#);
- [REGULARIDADE FISCAL](#);
- [DFD](#);
- [ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR](#);
- [TERMO DE REFERÊNCIA](#);
- [ANÁLISE DE RISCOS](#);

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís / MA  
CEP: 65.076-906 Telefone: 1645 e-mail: cpl@mpma.mp.br



### Comissão Permanente de Licitação

- [PROPOSTA COMERCIAL](#);
- [PROGRAMAÇÃO](#);
- [DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA](#);
- [ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS](#);
- [CERTIDÃO FGTS](#);
- [PARECER-ESMP2025\\_ASSINADO](#);
- [DECISÃO-GPGJ – 5382025](#);
- [DESPACHO-DG – 12222025](#);
- [DESPACHO-SEAF – 5942025](#);
- [DESPACHO-COF – 5552025](#).

Portanto, atendo-se apenas ao quesito valor da proposta apresentada, e, ressalvados os aspectos técnicos, jurídicos, contábeis, econômicos, financeiros e patrimoniais, que escapam à análise desta Coordenadoria de Obras, verifica-se a possibilidade de realização da despesa, a critério da Administração Superior, por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do **artigo 74, inciso III, alínea “f” e §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, in fine**:

#### Lei Federal nº 14.133/21.

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III – contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.”

A despeito dos requisitos que subsidiam a inexigibilidade de licitação, preceituados nos dispositivos legais acima mencionados, verifica-se a presença de documentação



**Comissão Permanente de Licitação**

probatória das razões de escolha do prestador dos serviços e, relativamente ao preço apresentado, o mesmo foi justificado no supracitado Termo de Referência.

**ESPECIALIZAÇÃO: CARACTERÍSTICAS DO TIPO DE SERVIÇO A EXECUTAR:**

| <b>Tipo de Serviço</b> | <b>Evento</b>  | <b>Valor da Inscrição</b> | <b>Quant.</b> | <b>Desconto</b> | <b>Total do Investimento</b> |
|------------------------|--|---------------------------|---------------|-----------------|------------------------------|
| Treinamento            | PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA | R\$ 3.890,00              | 5             | R\$ 583,50      | R\$ 18.866,50                |

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO OFERTADO E DETALHAMENTO DO CURSO**

| <b><u>EMPRESA PROPONENTE</u></b>     | <b><u>CNPJ</u></b> | <b><u>PERÍODO</u></b> | <b><u>Valor (R\$)</u></b> |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|
| CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA | 13.859.951/0001-62 | 03 a 04/04/2025       | 18.866,50                 |

Atendo-se esta Coordenadoria à determinação exarada no [DESPACHO-SEAF - 5942025](#), segue o presente parecer para análise e manifestação acerca da regularidade processual.

Ante o exposto, encaminham-se os autos para as providências cabíveis, pugnando para que, logo após a autorização dessa despesa pelo Ordenador de Despesa legalmente constituído, os autos retornem a esta CPL para a publicação do Ato, em cumprimento à determinação expressa no parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 07/03/2025 às 12:39 h (\*)*

**CLAUDIO RICARDO PEREIRA SERRA**  
ASSESSOR TÉCNICO II



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Março de 2025 às 14:58 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: INEXIGIBILIDADE-CPL-92025, Código de Validação: 867B045FD2.**



**Comissão Permanente de Licitação**

*assinado eletronicamente em 07/03/2025 às 14:58 h (\*)*

**CONCEIÇÃO DE MARIA CORREA AMORIM**  
ANALISTA MINISTERIAL  
PRESIDENTE CPL



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-SEAF - 5942025**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA** em 24 de Fevereiro de 2025 às 14:39 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-SEAF-5942025, Código de validação: 9B7111C190.



Secretaria Administrativo-Financeira

**DESPACHO-SEAF - 5942025**  
( relativo ao Processo 29102025 )  
Código de validação: 9B7111C190

**Assunto: Inexigibilidade de Licitação - Capacitação de Servidores**  
**Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

Considerando o [DESPACHO-COF – 5552025](#), encaminhem-se os autos à **Comissão Permanente de Contratação**, para enquadramento legal da despesa, referente à solicitação de contratação da empresa **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, visando capacitação de servidores no treinamento “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”, a ser realizado nos dias **03 e 04 de abril de 2025**, em São Luís/MA, no valor total de **R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, conforme solicitação da Coordenadoria de Assuntos Estratégicos e Inteligência, anexos [MEMORANDO INAUGURAL](#) e [TERMO DE REFERÊNCIA](#);

Depois, à **Assessoria de Técnica da Administração**, para análise e manifestação acerca da regularidade processual;

Por fim, retornem os autos a esta SEAF, para análise e manifestação da **Assessoria Jurídica**.

*assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 14:39 h (\*)*

**RIVEMBERG RIBEIRO DA SILVA**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR DE SECRETARIA



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

**Documento Administrativo: DESPACHO-DG - 12222025**



**DESPACHO-DG - 12222025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 579D2D57D1**

**Assunto:** Solicitação de 05 inscrições para o curso “Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”

**Interessado:** Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)

Trata-se de Processo Administrativo instaurado a partir do **MEMORANDO INAUGURAL**, por meio do qual a **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)** solicita a inscrição de cinco servidores para participação no curso “**Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**”, a ser realizado presencialmente nos dias **3 e 4 de abril de 2025**, na cidade de **São Luís/MA**, com carga horária de **16 (dezesesseis) horas**.

Os servidores indicados são:

- **Alberto Pires Pinto Filho**, Chefe de Seção, matrícula **1074135**;
- **Antônio Batista Bezerra Neto**, Analista Ministerial, matrícula **1069103**;
- **Isadora da Rocha Monte**, Analista Ministerial, matrícula **1072889**;
- **Itaner Cesar Machado Vale Filho**, Analista Ministerial, matrícula **1071439**;
- **Ravilson Galvão Meireles**, Analista Ministerial, matrícula **1069392**.

Todos são lotados na **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura (COEA)**.

Foram anexados ao **Memorando de Abertura (MEMO-COEA - 37/2025, ID 3633543)** os seguintes documentos:

- **Documento de Formalização de Demanda (ID 3633545)**;
- **Estudo Técnico Preliminar (ETP)**, elaborado pelo Coordenador de Obras, Engenharia e Arquitetura (ID 3633546);
- **Termo de Referência (ID 3633547)**;
- **Proposta comercial (ID 3633549)**;
- **Documentação constitutiva da empresa (ID 3633551)**;
- **Certidões de regularidade fiscal e trabalhista**;
- **Declaração de inexistência de parentesco e demais consultas exigidas**, conforme **ATOREG-23/2022 (ID 3633544)**;
- **Atestado de Capacidade Técnica e Preços Praticados (ID 3633552)**;
- **Análise de Riscos (ID 3633548)**.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **PAULO GONÇALVES ARRAIS** em **24 de Fevereiro de 2025 às 12:10 h** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 e/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-DG-12222025, Código de Validação: 579D2D57DI.**

Após a instrução processual, os autos foram encaminhados à **Escola Superior do Ministério Público (ESMP)**, que sugeriu o deferimento do pedido, desde que haja disponibilidade orçamentária, por entender que a capacitação atende aos requisitos necessários para aprimorar os servidores responsáveis pelo **planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia** no âmbito da **Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**. Essa recomendação consta no [PARECER-ESMP22025\\_ASSINADO](#).

A Coordenadoria de Orçamentos e Finanças (COF), por meio do [DESPACHO-COF - 5552025](#) informou a existência de dotação orçamentária para custear a despesa pleiteada.

O **Procurador-Geral de Justiça**, por meio da [DECISÃO-GPGJ - 5382025](#), autorizou o pagamento da inscrição dos servidores listados para participação no referido curso.

Diante do exposto, encaminhem-se os autos à **Diretoria da Secretaria Administrativo-Financeira (SEAF)** para conhecimento e devida análise/instrução junto aos setores competentes.

*assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 12:10 h (\*)*

**PAULO GONÇALVES ARRAIS**  
TÉCNICO MINISTERIAL  
DIRETOR-GERAL



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Documento Administrativo: DECISÃO-GPGJ - 5382025



(\*) Documento assinado eletronicamente por **DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA** em 24 de Fevereiro de 2025 às 09:59 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-GPGJ-5382025, Código de Validação: D57BB3B9C4.



Gabinete do Procurador Geral de Justiça

**DECISÃO-GPGJ - 5382025**  
( relativo ao Processo 29102025 )  
Código de validação: D57BB3B9C4

**PROCESSO N°: 29102025**

**REQUERENTE: ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO**

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE 05 INSCRIÇÕES PARA O CURSO “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA”**

Trata-se de solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para inscrição de cinco servidores: Alberto Pires Pinto Filho, Chefe de Seção, matrícula 1074135; Antônio Batista Bezerra Neto, Analista Ministerial, matrícula 1069103; Isadora da Rocha Monte, Analista Ministerial, matrícula 1072889; Itaner Cesar Machado Vale Filho, Analista Ministerial, matrícula 1071439, Ravilson Galvão Meireles, Analista Ministerial, 1069392, todos lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, para participar do curso “ Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia” , a ser realizado de forma presencial nos dias 03 e 04 de abril de 2025 na cidade de São Luís/MA, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

Informa o solicitante, que o curso será ofertado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, avaliado o custo do investimento total de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), após a concessão de desconto no valor de R\$ 583,50 (quinhentas e oitenta e três reais e cinquenta centavos), posto que o valor por participante seria de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Foram anexados ao memorando de abertura MEMO-COEA - 372025 (ID 3633543), Documento de Formalização de Demanda (ID 3633545), Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo Coordenador de Obras Engenharia e Arquitetura (ID 3633546), Termo de Referência (ID 3633547), a proposta comercial (ID 3633549 ), documentação constitutiva da

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau, São Luís / MA  
CEP: 65.076-820 Telefone: (98) 3219-1629 / 1628 / 1606 / 1611 e-mail: [gabinetepgj@mpma.mp.br](mailto:gabinetepgj@mpma.mp.br)

1 / 2



### Gabinete do Procurador Geral de Justiça

empresa (ID 3633551 ), certidões de regularidade fiscal, trabalhista, declaração de inexistência de parentesco, e demais consultas exigidas conforme ATOREG- 23/2022 (ID 3633544), Atestado de Capacidade Técnica e Preços Praticados (ID 3633552) e Análise de Riscos (ID 3633548).

A Escola Superior do Ministério Público sugeriu o **DEFERIMENTO** da solicitação, desde que haja disponibilidade orçamentária, por atender aos requisitos para capacitação dos servidores que irão atuar nas demandas de responsabilidade da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura na área de planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia.

É o que cabia relatar.

Diante do exposto, **AUTORIZO** o pagamento da inscrição dos servidores: Alberto Pires Pinto Filho, Chefe de Seção, matrícula 1074135; Antônio Batista Bezerra Neto, Analista Ministerial, matrícula 1069103; Isadora da Rocha Monte, Analista Ministerial, matrícula 1072889; Itaner Cesar Machado Vale Filho, Analista Ministerial, matrícula 1071439, Ravilson Galvão Meireles, Analista Ministerial, 1069392, todos lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, para participar do curso “ Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia” , a ser realizado de forma presencial, nos dias 03 e 04 de abril de 2025, na cidade de São Luís/MA.

*assinado eletronicamente em 24/02/2025 às 09:59 h (\*)*

**DANILO JOSÉ DE CASTRO FERREIRA**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

Documento Administrativo: DESPACHO-COF - 5552025



Coordenadoria de Orçamento e Finanças

**DESPACHO-COF - 5552025**  
**( relativo ao Processo 29102025 )**  
**Código de validação: 4104054ED5**

Assunto: Capacitação

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

Ao Diretor Geral,

Tratam os autos de despesa com serviços prestados por pessoa jurídica, classificada, de acordo com as normas orçamentárias vigentes, conforme o quadro a seguir:

Unidade Orçamentária: 07901 - Fundo Especial do Ministério Público  
Função: 3 - Essencial à Justiça  
Subfunção: 091 – Defesa da Ordem à Justiça  
Programa: 0337 – Gestão de Ações Essenciais à Justiça  
Ação: 4962 – Desenvolvimento Institucional  
Subação: 017216 – DESEMP  
Natureza de Despesa: 3390 - Despesas Correntes - Outras Despesas Correntes  
Fonte: 1.7.59.000000

A despesa em tela tem compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, além de adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual nº 12.466, de 27/12/2024, que fixou, durante o exercício de 2025, o montante de até R\$ 3.090.000,00 para a subação acima mencionada, e que, após dedução desta e de outras demandas, apresenta, nesta data, saldo de R\$ 1.548.979,93.

Atenciosamente,

*assinado eletronicamente em 18/02/2025 às 13:57 h (\*)*

**TATIANA ALVES DE PAULA**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADORA



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : PARECER-ESMP22025\_ASSINADO**



Escola Superior do Ministério Público

**PARECER-ESMP - 22025**

**Código de validação: BCAE432549**

Processo Administrativo nº 29102025

Requerente: Itaner Cesar Machado Vale Filho

Assunto: Solicitação de 05 inscrições para o curso “Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”.

Senhor Diretor,

Trata-se de solicitação encaminhada pela Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura para inscrição de cinco servidores: Alberto Pires Pinto Filho, Chefe de Seção, matrícula 1074135; Antônio Batista Bezerra Neto, Analista Ministerial, matrícula 1069103; Isadora da Rocha Monte, Analista Ministerial, matrícula 1072889; Itaner Cesar Machado Vale Filho, Analista Ministerial, matrícula 1071439, Ravilson Galvão Meireles, Analista Ministerial, 1069392, todos lotados na Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura, para participar do curso “**Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**”, a ser realizado de forma presencial nos dias **03 e 04 de abril de 2025** na cidade de São Luís/MA, com carga horária de 16 (dezesesseis) horas.

Informa o solicitante, que o curso será ofertado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, avaliado o custo do investimento total de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), após a concessão de desconto no valor de **R\$ 583,50** (quinhentas e oitenta e três reais e cinquenta centavos), posto que o valor por participante seria de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Foram anexados ao memorando de abertura MEMO-COEA - 372025 (ID 3633543), Documento de Formalização de Demanda (ID 3633545), Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pelo Coordenador de Obras Engenharia e Arquitetura (ID 3633546), Termo de Referência (ID 3633547), a proposta comercial (ID 3633549), documentação constitutiva da empresa (ID 3633551), certidões de regularidade fiscal, trabalhista, declaração de inexistência de parentesco, e demais consultas exigidas conforme ATOREG- 23/2022 (ID 3633544), Atestado de Capacidade Técnica e Preços Praticados (ID 3633552) e Análise de Riscos (ID 3633548).

Vieram conclusos os autos à ESMP para manifestação.

Despacho preliminar para diligências a serem cumpridas pelo solicitante para a  
juntada de  
certidão de regularidade fiscal atualizada perante o INSS e certidão de regularidade do FGTS (ID



Escola Superior do Ministério Público

8954846).

A Coordenadoria de Obras e Engenharia anexou a certidão de regularidade do FGTS sob o ID 8954846, e informou que a certidão referente ao INSS foi unificada à certidão de tributos federais, constando no ID 3633544.

Esse é o resumo do pedido. Segue o parecer.

Do exame dos autos, consta que o solicitante apresentou os documentos comprobatórios da regularidade do curso e justificou, conforme o Termo de Referência (ID 3633547) e o Memorando Inaugural (ID 3633543), a “necessidade de atualizar a aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos planejamento de contratações, bem como o entendimento das inovações promovidas pela nova lei de licitações”.

Consoante informado no Estudo Técnico anexado no ID 3633546, o curso pleiteado “apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia”, e a contratação do curso tem como requisitos atender às disposições legais da nova Lei 14.133/21 e do ato regulamentar 23/2022, segundo refere o item 2, abaixo transcrito:

**2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO** A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, consta dos autos, o Termo de Referência (ID 3633547), como justificativa para a contratação, “*que a capacitação técnica dos agentes públicos dos diversos setores é de responsabilidade e obrigação da Administração Pública, buscando-se assim, maior eficácia e eficiência dos serviços públicos oferecidos pelo Estado*”.

O Ato Regulamentar 102023-GPGJ que “Regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021”, de 23/03/2023, estabelece o § 1º do Art. 1º que:

1º. Compete ao Procurador-Geral de Justiça a designação do agente de contratação e dos componentes da equipe de apoio para a condução das licitações.

**§ 1º Poderá atuar como agente de contratação o servidor que tenha realizado capacitação compatível ou qualificação atestada**



(\*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN** em 14 de Fevereiro de 2025 às 15:02 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PARECER-ESMP-22025, Código de Validação: BCAE432549.



**Escola Superior do Ministério Público**

**por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público para exercer tal atribuição.  
- grifo nosso**

Conforme informado pelo setor solicitante no memorando inaugural (ID 3633543), o curso ocorrerá em São Luís não havendo custo adicionais com deslocamento e diárias.

O curso pleiteado possui programação compatível com os critérios estabelecidos no Ato Regulamentar 10/2023-GPGJ e atende aos requisitos do Ato Regulamentar 23/2022, e verifica-se que a capacitação pleiteada representa um custo operacional no valor de **R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos) valor este reduzido em R\$ 583,50** (quinhentas e oitenta e três reais e cinquenta centavos) devido ao desconto obtido nas matrículas dos 05 (cinco) interessados, visto que antes cada participante teria um custo na inscrição inicialmente no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais).

Ademais, a carga horária do curso consta de 16 horas e será ministrado pelo Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas da União (TCU) **André Pachioni Baeta**, o qual atua na fiscalização e controle de obras públicas.

Ante o exposto, pese o valor do curso na sua totalidade em **R\$ 18.866,50 (dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)**, sugere-se o **DEFERIMENTO** da solicitação, **em havendo disponibilidade orçamentária a ser confirmada pela Coordenação de Orçamento e Finanças - COF**, por atender aos requisitos para capacitação dos servidores que irão atuar nas demandas de responsabilidade da Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura na área de planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia.

É o parecer que submeto a apreciação de Vossa Excelência.

São Luís-MA, 14 de fevereiro de 2025

*assinado eletronicamente em 14/02/2025 às 15:02 h (\*)*

**MARIA DE JESUS RODRIGUES ARAUJO HEILMANN**  
PROMOTORA DE JUSTIÇA AUXILIAR DA ESMP



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

**ANEXO DE MOVIMENTACAO : CERTIDÃO FGTS**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 13.859.951/0001-62  
**Razão Social:** CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
**Endereço:** AV CANDIDO ABREU 427 CONJ1201 COND JOSE / CENTRO CIVICO / CURITIBA / PR / 80530-903

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/01/2025 a 23/02/2025

**Certificação Número:** 2025012507411841675590

Informação obtida em 13/02/2025 13:42:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E PREÇOS PRATICADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

---

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos que a empresa CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 13.859.951/0001-62 com sede na Av. Cândido de Abreu 427, conjunto 1201/1202 – Centro Cívico - Curitiba-PR, CEP. 80.530-903, realizou o curso **Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia**, com carga horária de 16 horas, ministrado pelo palestrante André Pachioni Baeta, em Salvador/BA nos dias 18 e 19 de julho de 2024, com a participação de 2 (dois) agentes públicos do município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Atestamos ainda, que a CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, realizou os serviços de Planejamento, Organização, Execução e Coordenação do evento, de acordo com os parâmetros técnicos, com distinta qualidade, zelo, presteza, profissionalismo do professor e equipe, alcançando os resultados e objetivos pretendidos, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 31 de julho de 2024

**FRANCISCO NASCIMENTO FILHO**

**Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo**  
**CNPJ: 13.128.814/0001-58**

**DECLARAÇÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS**

À CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.859.951/0001-62, por intermédio de ser representante legal a Sr(a). JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, portador(a) da carteira de identidade 8.067.884-3 SESP/PR e do CPF 036.598.359-43, sediada na Avenida Candido de Abreu, 427, conjunto 1201/1202, Centro Cívico, Curitiba/PR, Cep 80.530-903.

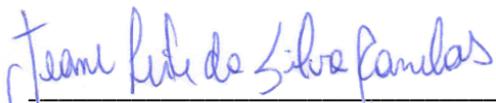
DECLARA para os devidos fins que devido a fatores alheios à nossa vontade, como aumento do custo de serviços relativos à nossa atividade, justifica-se pelo honorário dos Especialistas, entre outros fatores que impactam a execução de Cursos e Eventos na modalidade presencial e online, comunicamos que **a partir de 2025** tivemos alteração de valores em nossos serviços.

Asseguramos que as propostas comerciais direcionadas aos demais Instituições para a participação no curso **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS**, constam o valor de investimento de R\$ **3.890,00** modalidade **presencial** e carga horária de **16 horas**, estabelecido pelo princípio da isonomia, que visa garantir tratamento de forma igualitária a todos através da lei.

Continuamos à sua inteira disposição para quaisquer esclarecimentos, contando, antecipadamente, com a compreensão.

Sendo verdade, firmo o presente.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025.

  
Jeane Leite da Silva Canelas - Diretora

**13.859.951/0001-62**

CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 427 - CONJ 1201, 1201 A, 1202 e 1203  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-000  
CURITIBA - PARANÁ

**Município de Arroio do Meio**

Rua Monsenhor Jacob Seger, 186 - Centro

95940-000-ARROIO DO MEIO-RS

CNPJ: 87297271000139

Fone: (51) 3716-1166

**NOTA DE EMPENHO****Empenho - Orçamentário****002581/2024**

Dot. princ. 65 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
Dot. sec. 41038 SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO  
Órgão **4 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO**  
Unidade 1 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO  
Função 4 Administração  
SubFunção 122 Administração Geral  
Programa 10 Administração Governamental  
Proj/Atividade 2011 Manutenção da Secretaria do Planejamento  
Recurso 0001 Recurso - Livre  
FR STN 500 Recursos não Vinculados de Impostos  
Cód. CO 0 Não se aplica  
Tipo Destino Consumo Imediato / Serviços

Credor **70223 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**  
Endereço Avenida Cândido de Abreu, 469, CEP 80530-911 CEP 80530-911  
Cidade CURITIBA CNPJ/CPF 13.859.951/0001-62  
Telefone (41)32480388  
E-mail jeane.silva@connecton-mkt.com.br

Contrato

Nº da via 1ª via Página 1 de 1

Tipo Ordinário Recurso Orçamentário

Modalidade licitação NSA-Não se aplica Número licitação

Solicit.compra Ordem compra Processo compra

Emissão 06/03/2024 Vencimento 26/03/2024

Total de créditos 117.819,89

Saldo anterior 117.819,89

Valor de emissão - Orçamentário 7.180,00

Saldo Atual 110.639,89

Banco BANCO DO BRASIL  
Agência 30414  
Conta 125.211-9

| Item               | Quantidade | Un. | Descrição   | Valor Unitário | Valor Total     |
|--------------------|------------|-----|---|----------------|-----------------|
| 1                  | 2,0000     |     | Inscrição para participação no curso presencial "Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia", na cidade de Porto Alegre, nos dias 14 e 15 de março de 2024.<br>Favorecidos: Aldir de Bona e Ionara Dantas Magalhães Stein.<br>Protocolo nº 142.777/2024 | 3.590,0000     | 7.180,00        |
| <b>Total Itens</b> |            |     |   |                | <b>7.180,00</b> |

|                          |                    |                 |
|--------------------------|--------------------|-----------------|
| <b>Local de entrega:</b> | <b>Total Geral</b> | <b>7.180,00</b> |
|--------------------------|--------------------|-----------------|

|   |  |                              |
|---|--|------------------------------|
| Autorizo<br>Em ___/___/___<br>_____<br>Prefeito Municipal | Despesa liquidada<br>Em ___/___/___<br>_____<br>Tesouraria | Banco<br>_____<br>Tesouraria |
|---|--|------------------------------|

|  |  |
|--|--|
| <b>PAGAMENTO</b><br>Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente desta Nota de Empenho.<br>Em ___/___/___<br>_____<br>Prefeito Municipal | <b>RECIBO</b><br>Recebi(emos) da Entidade acima, o valor correspondente a presente Nota de Empenho, pelo que damos plena, geral e irrevogável "QUITAÇÃO".<br>Em ___/___/___<br>Assinatura: _____<br>Nome: _____<br>Identidade: _____ |
|--|--|

Data e hora da consulta: 06/03/2024 16:57  
Usuário: \*\*\*.334.375-\*\*  
Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**UG Emitente**

|                    |  |                 |
|--------------------|--|-----------------|
| <b>Código</b>      | <b>Nome</b>                            | <b>Moeda</b>    |
| 154359             | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA | REAL - (R\$)    |
| <b>CNPJ</b>        | <b>Endereço</b>                        | <b>CEP</b>      |
| 09.341.233/0001-22 | RUA GENERAL OSORIO, 900 CENTRO         | 96400-100       |
| <b>Município</b>   | <b>UF</b>                              | <b>Telefone</b> |
| BAGE               | RS                                     | 53 3240-5400    |

|            |             |               |
|------------|-------------|---------------|
| <b>Ano</b> | <b>Tipo</b> | <b>Número</b> |
| 2024       | NE          | 146           |

**Célula Orçamentária**

|               |              |                         |                            |            |                      |
|---------------|--------------|-------------------------|----------------------------|------------|----------------------|
| <b>Esfera</b> | <b>PTRES</b> | <b>Fonte de Recurso</b> | <b>Natureza da Despesa</b> | <b>UGR</b> | <b>Plano Interno</b> |
| 1             | 170516       | 1000000000              | 339039                     | 151123     | U4572G0139N          |

|                        |             |                      |                       |              |
|------------------------|-------------|----------------------|-----------------------|--------------|
| <b>Data de Emissão</b> | <b>Tipo</b> | <b>Processo</b>      | <b>Taxa de Câmbio</b> | <b>Valor</b> |
| 06/03/2024             | Ordinário   | 23100.003571/2024-59 | 0,0000                | 7.180,00     |

**Favorecido**

|  |                                      |                 |
|--|--------------------------------------|-----------------|
| <b>Código</b>                                | <b>Nome</b>                          | <b>CEP</b>      |
| 13.859.951/0001-62                           | CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA | 80530-903       |
| <b>Endereço</b>                              | <b>UF</b>                            | <b>Telefone</b> |
| CANDIDO DE ABREU 427 CONJ 1201 CENTRO CIVICO | PR                                   | 41 3376 3967    |
| <b>Município</b>                             | <b>UF</b>                            | <b>Telefone</b> |
| CURITIBA                                     | PR                                   | 41 3376 3967    |

**Amparo Legal**

|                      |                                |               |                  |               |               |
|----------------------|--------------------------------|---------------|------------------|---------------|---------------|
| <b>Código</b>        | <b>Modalidade de Licitação</b> | <b>Artigo</b> | <b>Parágrafo</b> | <b>Inciso</b> | <b>Alínea</b> |
| 174                  | INEXIGIBILIDADE                | 74            | -                | III           | f             |
| <b>Ato Normativo</b> |                                |               |                  |               |               |
| Lei 14.133/2021      |                                |               |                  |               |               |

**Descrição**

CURSO - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ACORDO COM A LEI N. 14.133/2021 - 14 E 15 DE MARÇO DE 2024 - MODALIDADE PRESENCIAL EM PORTO ALEGRE/RS - PARTICIPANTES: CARLIANA MELLO SOUZA E EVERTON LUIS BITENCOURT DAS NEVES

**Local da Entrega**

AV. BORGES DE MEDEIROS - 2145- PRAIA DE BELAS, PORTO ALEGRE - RS

**Informação Complementar**

15435907001212024 - UASG Minuta: 154359

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

|               |                     |                 |
|---------------|---------------------|-----------------|
| <b>Versão</b> | <b>Data/Hora</b>    | <b>Operação</b> |
| 002           | 06/03/2024 16:14:56 | Alteração       |

Data e hora da consulta: 06/03/2024 16:57

Usuário: \*\*\*.334.375-\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

#### Lista de Itens

| Natureza de Despesa                                    | Total da Lista |
|--|----------------|
| 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC | 7.180,00       |

#### Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

| Seq. | Descrição   | Valor do Item |
|------|---|---------------|
| 001  | Item compra: 00001 - Curso - Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia de acordo com a Lei n. 14.133/2021 - 14 e 15 de março de 2024 - Modalidade Presencial em Porto Alegre/RS - Participantes: Carliana Mello Souza e Everton Luis Bitencourt das Neves. | 7.180,00      |

| Data       | Operação | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|----------|------------|----------------|-------------|
| 06/03/2024 | Inclusão | 2,00000    | 3.590,0000     | 7.180,00    |

#### Assinaturas

##### Ordenador de Despesa

PAULO DUARTE MARQUES FILHO

\*\*\*.563.000-\*\*

06/03/2024 16:02:31

##### Gestor Financeiro

SILVANA DALMASO TOLFO

\*\*\*.789.730-\*\*

06/03/2024 16:14:55



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## NOTA DE EMPENHO

Porto Alegre, 12 de março de 2024

**CRM/RS**

### Nota de Empenho

Exercício

**2024**

91.335.315/0001-45

254

**Número:** 254

**Processo:** PRC 052/2024 IL 006/2024

**Tipo:** Ordinário

**Modalidade Contratada:** Inexigibilidade de licitação

**Emissão:** 12/03/2024

**Nº Contrato:**

**Elemento de Despesa:** 6.2.2.1.1.33.90.39.017 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E EVENTOS

#### Favorecido:

Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

Endereço: AV CANDIDO DE ABREU Nº 469

Bairro:

Cidade/UF: Curitiba - PR

CEP: 80530000

Telefone:

Inscrição

RG/Inscrição

Municipal:

Estadual:

#### Dados Bancários

**CNPJ/CPF**

13.859.951/0001-62

Banco:

Conta: -

Agência: -

**Valor:** 3.590,00

Três Mil e Quinhentos e Noventa Reais

#### Histórico:

Valor empenhado a CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, REFERENTE AQUISIÇÃO DE 1 (UM) CURSO DE "PLANEJAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA", SOB A DIRETRIZ DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 PARA O SETOR DE LICITAÇÕES.

**Saldo Anterior**

**Valor do Empenho**

**Saldo Atual da**

**600.000,00**

**3.590,00**

**Conta**

**596.410,00**



Documento assinado eletronicamente por **Julio Cesar Baldi, Analista Contábil**, em 12/03/2024, às 15:26, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Neubarth Trindade, Presidente**, em 12/03/2024, às 17:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0855458** e o código CRC **FACF3FEF**.



Av. Princesa Isabel, 921 - Bairro Bairro Santana |  
CEP 90620-001 | Porto Alegre/RS - <https://cremers.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.21.000004703-2 | data de inclusão: 12/03/2024



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTDA  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 13.859.951/0001-62**

**NIRE: 41210947440**

**JEANE LEITE DA SILVA CANELAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/10/1981, portadora do RG 8.067.884-3 SESP/PR, inscrita no CPF 036.598.359-43, residente e domiciliada na Rua Francisco Mota Machado, 1491, Capa da Imbuia, Curitiba/PR CEP: 82.810-030.

Única sócia da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, que tem sua sede na Avenida Candido de Abreu, 427, Conj. 1201, 1201 A, 1202 e 1203, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41210947440, resolve assim, consolidar o contrato social mediante as estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – INCLUSÃO DE SÓCIO:** Inclui-se o sócio **FERNANDO DE LIMA CANELAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/10/1978, portador do RG 7.113.402-4 SESP/PR, inscrito no CPF 025.981.229-33, residente e domiciliado na Rua Francisco Mota Machado, 1491, Capa da Imbuia, Curitiba/PR CEP: 82.810-030.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL:** O sócio **FERNANDO DE LIMA CANELAS**, acima qualificada, ingressando na sociedade, compra 1.500 (Mil e quinhentas) quotas integralizadas, pelo valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos) reais, da sócia **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS**, acima qualificada, dando plena quitação das quotas vendidas, assumindo o ativo e passivo da empresa, ficando distribuído desta forma:

| <b>SÓCIOS</b>                       | <b>(%)</b> | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR</b>          |
|-------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>JEANE LEITE DA SILVA CANELAS</b> | <b>99</b>  | <b>148.500</b> | <b>R\$ 148.500,00</b> |
| <b>FERNANDO DE LIMA CANELAS</b>     | <b>1</b>   | <b>1.500</b>   | <b>R\$ 1.500,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO:** Por fim, os sócios resolvem, não apenas alterar a redação das Cláusulas do Contrato Social, mas também renumerá-lo, reformulá-lo, o qual, devidamente adaptado e consolidado, passa a vigorar a seguinte redação:

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTDA  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 13.859.951/0001-62  
NIRE: 41210947440**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 13.859.951/0001-62  
NIRE: 41210947440**

**JEANE LEITE DA SILVA CANELAS**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 06/10/1981, portadora do RG 8.067.884-3 SESP/PR, inscrita no CPF 036.598.359-43, residente e domiciliada na Rua Francisco Mota Machado, 1491, Capa da Imbuia, Curitiba/PR CEP: 82.810-030.

**FERNANDO DE LIMA CANELAS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 01/10/1978, portador do RG 7.113.402-4 SESP/PR, inscrito no CPF 025.981.229-33, residente e domiciliado na Rua Francisco Mota Machado, 1491, Capa da Imbuia, Curitiba/PR CEP: 82.810-030.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob o nome empresarial de **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, que tem sua sede na Avenida Candido de Abreu, 427, Conj. 1201, 1201 A, 1202 e 1203, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000, CNPJ sob o nº 13.859.951/0001-62, inscrita na Junta Comercial sob o NIRE 41210947440, resolve assim, consolidar o contrato social mediante as estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**, tendo sua sede no seguinte endereço: Avenida Candido de Abreu, 427, Conj. 1201, 1201 A, 1202 e 1203, Edifício José Conrado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP: 80.530-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A Sociedade poderá, a qualquer momento, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, no país ou no exterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PORTE DA EMPRESA:** A Sociedade tem enquadramento de DEMAIS Portes, nos termos do Art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTDA  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 13.859.951/0001-62**

**NIRE: 41210947440**

**CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL:** O capital subscrito e integralizado, em moeda corrente no país é de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma e distribuídas da seguinte forma:

| <b>SÓCIOS</b>                       | <b>(%)</b> | <b>QUOTAS</b>  | <b>VALOR</b>          |
|-------------------------------------|------------|----------------|-----------------------|
| <b>JEANE LEITE DA SILVA CANELAS</b> | <b>99</b>  | <b>148.500</b> | <b>R\$ 148.500,00</b> |
| <b>FERNANDO DE LIMA CANELAS</b>     | <b>1</b>   | <b>1.500</b>   | <b>R\$ 1.500,00</b>   |
| <b>TOTAL</b>                        | <b>100</b> | <b>150.000</b> | <b>R\$ 150.000,00</b> |

**CLÁUSULA QUINTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO:** A sociedade iniciou suas atividades em 13/05/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DO OBJETO:** A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

- Marketing direto. (CNAE: 7319-0/03)
- Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. (CNAE: 8230-0/01)
- Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. (CNAE: 8599- 6/04)
- Promoção de vendas. (CNAE: 7319-0/02)
- Consultoria em tecnologia da informação. (CNAE: 6204-0/00)
- Edição de livros. (CNAE: 5811-5/00).

**CLÁUSULA SETIMA – DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA OITAVA – DA ADMINISTRAÇÃO:** A Sociedade será administrada pela sócia **JEANE LEITE DA SILVA CANELAS, individualmente**, com poderes e atribuições para fazer privativa e individual o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTDA  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

**CNPJ: 13.859.951/0001-62**

**NIRE: 41210947440**

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, assumir obrigações em nome de qualquer quotista ou de terceiros, assumir empréstimos bancários, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3º - A investidura do administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

§ 4º - Poderão ser designados administradores não sócios, obedecendo ao disposto Art. 1.061 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA – RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios facultativamente poderão fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DECIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES NO RESULTADO:** Ao término de cada exercício social, encerrado em 31 de dezembro do ano civil, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, laboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

**Parágrafo Único** – A Sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA LTDA  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
CNPJ: 13.859.951/0001-62  
NIRE: 41210947440**

social de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos Lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o Art. 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DOS HERDEIROS:** Em caso de morte dos sócios, a Sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, os valores de seus haveres são apurados e liquidados com base na situação patrimonial.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DO FORO:** Fica eleito o foro de Curitiba/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração.

Curitiba, Paraná, 15 de dezembro 2023.

\_\_\_\_\_  
**JEANE LEITE DA SILVA CANELAS**  
(Assinado Digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**FERNANDO DE LIMA CANELAS**  
(Assinado Digitalmente)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) |                              |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF/CNPJ                         | Nome                         |
| 02598122933                      | FERNANDO DE LIMA CANELAS     |
| 03659835943                      | JEANE LEITE DA SILVA CANELAS |



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/12/2023 12:34 SOB N° 20238882578.  
PROTOCOLO: 238882578 DE 18/12/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12318102751. CNPJ DA SEDE: 13859951000162.  
NIRE: 41210947440. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/12/2023.  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL

[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

|   |  |  |
|---|--|--|
|  | <b>SINGRA</b><br>Consulta Pública ao Cadastro do<br>Estado do Paraná |  |
|---|--|--|

## IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até  
a data da consulta



Data/Hora Host  
CELEPAR  
21/03/2024 - 16:09:24

|                          |                                      |                            |             |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------|-------------|
| <b>CNPJ:</b>             | 13.859.951/0001-62                   | <b>Inscrição Estadual:</b> | 90888904-58 |
| <b>Nome Empresarial:</b> | CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA |                            |             |

## ENDEREÇO

|                    |                                  |                     |               |
|--------------------|----------------------------------|---------------------|---------------|
| <b>Logradouro:</b> | AV CANDIDO DE ABREU              |                     |               |
| <b>Número:</b>     | 469                              | <b>Complemento:</b> | CJ 1706       |
| <b>Bairro:</b>     | CENTRO CIVICO                    |                     |               |
| <b>Município:</b>  | CURITIBA                         | <b>UF:</b>          | PR            |
| <b>CEP:</b>        | 80.530-000                       | <b>Telefone:</b>    | (41)3376-3967 |
| <b>E-mail:</b>     | JEANE.SILVA@CONNECTON-MKT.COM.BR |                     |               |

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

|                                       |   |
|---------------------------------------|---|
| <b>Atividade Econômica Principal:</b> | 5811500 - EDICAO DE LIVROS                      |
| <b>Início das Atividades:</b>         | 04/2021   |
| <b>Situação Atual:</b>                | HABILITADO - DESDE 05/2021                      |
| <b>Situação Cadastral:</b>            | ATIVO - DESDE 05/2021                           |
| <b>Regime Tributário:</b>             | REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1        |
| <b>SPED (EFD, NF-e, CT-e):</b>        | <a href="#">Maiores informações clique aqui</a> |

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

|   |       |                                   |                                       |                         |
|---|-------|-----------------------------------|---------------------------------------|-------------------------|
| NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA<br><b>CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA</b>  |       |                                   |                                       |                         |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL<br><b>17 06 617.427-8</b>   |       |                                   | CNPJ/CPF<br><b>13.859.951/0001-62</b> |                         |
| ENDEREÇO<br><b>AV. CANDIDO DE ABREU</b>   |       |                                   |                                       | NÚMERO<br><b>427</b>    |
| UNIDADE<br><b>1201</b>  | ANDAR | COMPLEMENTO                       | BAIRRO<br><b>CENTRO CÍVICO</b>        | CEP<br><b>80530-903</b> |
| INÍCIO DA ATIVIDADE<br><b>02/06/2011</b>  |       |                                   | SITUAÇÃO DO CADASTRO<br><b>ATIVA</b>  |                         |
| NÚMERO DO ALVARÁ<br><b>001.659.173</b>  |       | DATA EMISSÃO<br><b>04/10/2022</b> | DATA EXPIRAÇÃO                        |                         |
| REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS<br><b>SIMPLES NACIONAL DE 02/06/2011 ATÉ 30/09/2022</b>   |       |                                   |                                       |                         |
| TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO<br><b>ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO</b>  |       |                                   |                                       |                         |
| ATIVIDADES<br>ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL<br><b>M.73.1.9-0/03.00 MARKETING DIRETO</b><br>J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO<br>J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS<br>M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS<br>N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS<br>P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL |       |                                   |                                       |                         |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
15/09/2023 - 11:12:46



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.067.884-3



POLEGAR DIREITO



*Jeane Leite da Silva Canelas*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: 8.067.884-3

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/06/2011

NOME: JEANE LEITE DA SILVA CANELAS

FILIAÇÃO: CEMIR LEITE DA SILVA

JANE DE CACIA LEITE DA SILVA

NATURALIDADE: CURITIBA/PR

DATA DE NASCIMENTO: 06/10/1981

DOC. ORIGEM: COMARCA=CURITIBA/PR, CAJURU

C.CAS=16233, LIVRO=104B, FOLHA=148

CPF: 036.598.359-43

CURITIBA/PR

*Newton Tadeu Rocha*  
NEWTON TADEU ROCHA  
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

**ATENÇÃO**  
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original, que me foi apresentado.  
Dou fé.  
C/TA CAJURU

CARTÓRIO DO CAJURU

X 3262-3553

05 JAN. 2016



↓ J E M E F A R C O ↓



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.859.951/0001-62</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/06/2011</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA</b> |
|---|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CON TREINAMENTOS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |  |
|--|----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>AV CANDIDO DE ABREU</b> | NÚMERO<br><b>427</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 1201 COND JOSE CONRADO RIEDEL BLOCO JOSE CONRADO RIEDEL</b> |
|--|----------------------|--|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>80.530-903</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO CIVICO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@CONTREINAMENTOS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(41) 9671-7359</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/06/2011</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/08/2024** às **11:52:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# PROGRAMAÇÃO

**OBRAS PÚBLICAS**

 **03 E 04 ABR/2025**  
 **SÃO LUÍS/MA**

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

» ***O primeiro curso completo sobre fase interna da licitação de obras públicas e serviços de engenharia. Incluindo disposições da nova lei de licitações e contratos!***

## APRESENTAÇÃO

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da Lei 14.133/2021, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo Decreto 10.024/2019 e pela IN 40/2020 do Ministério da Economia

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os “estudos técnicos preliminares” para obras. O art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos “Estudos Preliminares”. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o presente curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

Ao final do curso, o aluno contará com um roteiro detalhado dos tópicos a serem abordados no projeto básico ou no termo de referência.



**CARGA HORÁRIA: 16 HORAS**  
(durante 02 dias corridos)



# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

## PÚBLICO-ALVO

Membros de comissões de licitação, agentes de contratação, comissões de contratação, pregoeiros e integrantes de equipes de apoio, engenheiros, arquitetos, assessores e procuradores jurídicos, advogados, fiscais e gestores de contratos, profissionais de órgãos de controle interno e externo, bem como os demais agentes públicos envolvidos nos processos de contratação de obras e serviços de engenharia.

## ESPECIALISTA



### ANDRÉ PACHIONI BAETA

André Pachioni Baeta é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Também possui pós-graduações em Gestão Pública e em Direito Administrativo e Licitações. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas.

É autor dos livros “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas” e “Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações e Contratos de Obras Públicas”, publicados pela Editora Pini, e coautor dos livros “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, editado pela Editora Juspodivm, Pareceres de Engenharia, editado pelo Clube dos Autores, e “Terceirização – Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, editado pela Editora Fórum.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Plano Anual de Contratações e Estudo técnico preliminar:

- Etapas do desenvolvimento de projetos e de empreendimentos de infraestrutura
- Quais as principais causas para a deficiência dos projetos?

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

- A inclusão da obra a ser licitada no Plano Anual de Contratações
- Disposições do Decreto 10.947/2022 sobre o Plano Anual de Contratações
- Conteúdo do ETP de uma obra
- Conteúdo do ETP de uma contratação de serviço de manutenção predial
- A elaboração de ETP é atividade privativa de arquiteto/engenheiro? É necessária a emissão de ART/RRT do autor do ETP?
- O ETP deve conter desenhos e plantas arquitetônicas da obra? Quais as disciplinas de projeto devem ser analisadas no ETP?
- O ETP e o BIM
- Programa de necessidades
- Estudos de viabilidade técnica
- Estudos de viabilidade ambiental
- Estudos de viabilidade econômica-financeira
- As fases do processo de gerenciamento de riscos
- Estimativa do valor da contratação
- Estudos de caso de ETP
- Disposições da nova lei de licitações e contratos sobre o planejamento da contratação
- O ETP deve star em anexo ao edital ou não?
- Responsabilização dos agentes encarregados pela elaboração do ETP perante os órgãos de controle

## **Elaboração do Termo de referência ou dos projetos básico e executivo:**

- Diferença entre projeto básico e projeto de engenharia
- Conteúdo do projeto básico
- Conteúdo do termo de referência
- Afinal quando usar o termo de referência e quando adotar o projeto básico.
- Alguns comentários sobre a escolha da modalidade licitatória
- A importância da modelagem da contratação e o parcelamento da contratação
- Definição de caderno de encargos com especificações e critérios de medição e pagamento dos serviços.

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER

- Instituição de mecanismos de alocação e mitigação de riscos, incluindo matriz de riscos, e definição de cláusulas e exigências de garantias contratuais, seguros de responsabilidade civil, seguros de risco de engenharia, hedge cambial etc.
- Estabelecimento de critérios de reajuste contratual com vistas a mitigar controvérsias e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Cláusulas de penalidade por descumprimento dos prazos acordados e/ou outras disposições contratuais.
- Critérios de bonificação e remuneração variável para atingimento de metas e antecipações de prazo.
- Regimes de execução contratual, incluindo os critérios de medição e pagamento dos serviços executados.
- Criação de anexo como normas gerais de segurança e medicina do trabalho.
- Tratamento de contradições entre projetos, orçamentos e especificações.
- Definição de critérios e cláusulas editalícias regulando a eventual celebração de termos de aditamento contratual com alteração das quantidades contratadas ou inclusão de novos serviços, estabelecendo as fontes de referência a serem utilizadas, a data-base dos preços dos novos serviços e a manutenção do desconto ofertado.
- Cessão dos direitos patrimoniais e autorais dos projetos elaborados.
- Condições e documentos exigidos para o recebimento do objeto contratado.
- Condições gerais para a garantia quinquenal da obra.
- Exigências acerca da apresentação do manual de uso e operação do imóvel.
- Estabelecimento de responsabilidade e remuneração pelos ensaios de controle tecnológico e elaboração do as-built.
- Critérios de aceitabilidade de preços.
- Requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira.
- Prazos de execução e vigência.
- Tratamento a ser conferido quando detectados erros nos quantitativos de serviços ou nos preços unitários.
- A Elaboração do Orçamento de Referência da Contratação.
- Quais as mudanças a nova lei de licitações e contratos traz nas etapas de planejamento das obras públicas?
- Modelos da AGU de projeto básico (obras públicas) e de termo de referência (serviços de engenharia).

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

- Sugestões para a elaboração do edital (concorrência e pregão), com enfoque em obras públicas e serviços de engenharia.
- Roteiro detalhado de elaboração de termo de referência com conteúdo ajustado a nova lei de licitações.
- Responsabilização dos autores do projeto básico e do termo referência segundo a nova Lei de Licitações.

## Gerenciamento de Riscos

- Contextualização do gerenciamento de riscos em projetos
- Conceitos e definições relacionadas ao risco
- Elaboração do mapa de riscos
- Diferença entre o mapa de riscos (instrumento de planejamento) e a matriz de riscos (anexo contratual)
- Qualificação e quantificação dos riscos
- Priorização dos riscos
- Ferramentas auxiliares de análise quantitativa
- Respostas e controle dos riscos nas obras públicas
- O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob a ótica da alocação de riscos entre as partes
- Recentes inovações legislativas tratando da alocação de riscos: RDC (Lei 12.462/2011); Lei das Estatais (Lei 13.303/2016); e Lei 14.133/2021
- As contratações integradas e semi-integradas comparadas com os demais regimes de execução contratual (preço global, tarefa, empreitada integral e preço unitário).
- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução na contratação integrada ou semi-integrada.
- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- Modelos de matriz de riscos
- A mitigação de riscos: seguros de risco de engenharia; performance bonds; instrumentos de hedge; seguros de responsabilidade civil; reequilíbrio econômico-financeiro.

**OBRAS PÚBLICAS**

 **03 E 04 ABR/2025**  
 **SÃO LUÍS/MA**

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER  
CONHECIMENTO É PODER  
CONHECIMENTO É PODER

- Conceitos sobre riscos, precisão do orçamento e contingências.
- A alocação de riscos e o aditamento contratual;

## INVESTIMENTO



**R\$ 3.890,00**

(três mil, oitocentos e noventa reais)

## INCLUSO NA INSCRIÇÃO

- Material de Apoio: apostila, caneta, lápis, borracha e caderno;
- Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);
- 04 coffee breaks + 02 almoços;

## DATA, LOCAL E HORA



**03 E 04 DE ABRIL DE 2025**  
**SÃO LUÍS/MA**

**Das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 17h30**  
**Local: Hotel em definição**

*A CON Treinamentos reserva-se o direito de cancelar, reagendar o curso ou trocar o palestrante, comprometendo-se a informar os inscritos o quanto antes. A empresa permanece isenta de qualquer sanção, indenização ou reparação (material e moral).*



**OBRAS PÚBLICAS**

 **03 E 04 ABR/2025**  
 **SÃO LUÍS/MA**

# PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONHECIMENTO É PODER |  
CONHECIMENTO É PODER |

## INSCRIÇÃO E PAGAMENTO

A inscrição poderá ser efetuada pelo telefone **(41) 3068-3858**, através do e-mail **contato@contreinamentos.com.br** ou pelo nosso site **www.contreinamentos.com.br**.

O pagamento deverá ser realizado em nome de CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ 13.859.951/0001-62 nos seguintes bancos:



Banco n° 001  
Ag. 3041-4  
C/C 125211-9



Banco n° 341  
Ag. 0615  
C/C 21708-0



Banco n° 237  
Ag. 02037  
C/C 0496760-7



APOIO:





# Pronto para dar o próximo passo com a gente?

A **#CasaCON** acredita que o conhecimento tem o poder de transformar carreiras, vidas e (por que não?) o futuro do nosso país. Se você é tão apaixonado por aprender quanto nós, está no lugar certo! **Estamos aqui para acelerar seu desenvolvimento e ajudar você a alcançar novas conquistas com segurança e eficiência.**

**Quero me inscrever agora!**



Se preferir, entre em contato com nossa central de relacionamento:

 (41) **3068-3858**

 (41) **9 9514-1110**

[contato@contreinamentos.com.br](mailto:contato@contreinamentos.com.br)

Acompanhe nossas Redes Sociais:

    @contreinamentos

**CON** | **#EU ME IMPORTO**  
treinamentos



## **Ministério Público do Estado do Maranhão**

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### **Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025**

# PROPOSTA COMERCIAL

## Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia

03 E 04 DE ABRIL DE 2025

SÃO LUIZ / MA

Aos cuidados de PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO

Contato: Itaner Cesar Machado Filho

Telefone: (98) 3219-1663

E-mail: itanerfilho@mpma.mg.br

## PROPOSTA COMERCIAL

**PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**, que acontecerá no formato Presencial na cidade de SÃO LUIZ / MA nos dias 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.

VALOR INDIVIDUAL DO INVESTIMENTO: R\$ 3.890,00

| QUANTIDADE   | VALOR         |
|--------------|---------------|
| 5 Inscrições | R\$ 19.450,00 |
| Desconto     | R\$ 583,50    |
| Total        | R\$ 18.866,50 |

## MATERIAL INCLUSO

Material de Apoio: apostila com conteúdo a ser ministrado (digital), caneta, lapiseira, marca texto e bloco;

Certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional registrado em cartório (digital);

04 coffee breaks + 02 almoços;

|                      |   |
|----------------------|---|
| CARGA HORÁRIA        | 16 Horas  |
| DATA                 | 03 e 04 DE ABRIL DE 2025.                             |
| VALIDADE DA PROPOSTA | 03/04/2025  |
| FORMAS DE PAGAMENTO  | Depósito em Conta   Boleto Bancário   Nota de Empenho |

Proposta Aprovada - Assinatura do Cliente

## INSTRUÇÕES PARA NOTA DE EMPENHO E PAGAMENTO

O respectivo pagamento em nome de:  
CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS EIRELI  
CNPJ nº: 13.859.951/0001-62.



Banco do Brasil  
Agência: 3041-4  
C/C: 125211-9



Banco Itaú  
Agência: 0615  
C/C: 21708-0

Jeane Leite da Silva Canelas - Diretora

13.859.951/0001-62

CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 427 - CONJ 1201, 1201 A, 1202 e 1203  
CENTRO CÍVICO - CEP: 06530-000  
CURITIBA - PARANÁ





# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# ANÁLISE DE RISCOS



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

**PTC-COEA - 132025**  
**Código de validação: FC9C8B1CE1**

## **ANÁLISE DE RISCOS – PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Objeto: contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos para uso das principais ferramentas e processos previstos na Lei 14.133/2021 relacionadas à governança e gestão de pessoas, seja por meio de cursos específicos (educação corporativa) ou a participação em eventos abertos, em especial para o treinamento Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025 em São Luís/MA, com carga horária de 16 horas.

### **1. INTRODUÇÃO**

Este documento tem como objetivo identificar, avaliar e mitigar os riscos relacionados à contratação de empresa qualificada para a capacitação de agentes públicos nas principais ferramentas e processos previstos na Lei 14.133/2021. O contrato prevê a capacitação em Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia. O treinamento apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

### **2. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO**

A contratação visa garantir a capacitação de servidores para o uso das ferramentas e práticas necessárias ao cumprimento das diretrizes da Lei 14.133/2021, abordando temas na área de planejamento da contratação através do treinamento Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

### 3. METODOLOGIA DE ANÁLISE DE RISCOS

Os riscos foram identificados, avaliados e classificados utilizando uma matriz que considera:

- **Probabilidade de Ocorrência:** Baixa, Média ou Alta;
- **Impacto no Projeto:** Baixo, Médio ou Alto.

Os riscos críticos exigem respostas imediatas, enquanto os menos impactantes podem ser monitorados ao longo da execução.

### 4. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS

Os riscos potenciais relacionados à contratação foram identificados e categorizados da seguinte forma:

| Tipo de Risco                        | Descrição   | Probabilidade | Impacto | Classificação | Medidas de Mitigação   |
|--------------------------------------|---|---------------|---------|---------------|--|
| <b>Risco Jurídico</b>                | Inadequação do contrato à Lei 14.133/2021 e normas correlatas.        | Média         | Alto    | Alto          | Revisão prévia pela assessoria jurídica do órgão.                              |
| <b>Risco de Qualidade do Serviço</b> | A empresa contratada não cumprir os padrões esperados na capacitação. | Média         | Alto    | Alto          | Exigir comprovação de qualificação técnica e experiência anterior.             |
| <b>Risco Operacional</b>             | Falta de participação efetiva dos servidores nos cursos ou no evento. | Alta          | Médio   | Alto          | Monitoramento da frequência e participação ativa, além de comunicação interna. |
| <b>Risco de Atraso Logístico</b>     | Problemas no deslocamento para o local do                             | Média         | Médio   | Médio         | Planejamento antecipado da logística.  |

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA  
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1663, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\* ) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Fevereiro de 2025 às 14:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-132025, Código de Validação: FC9C8B1CE1.

| Tipo de Risco                 | Descrição  | Probabilidade | Impacto | Classificação | Medidas de Mitigação  |
|-------------------------------|--|---------------|---------|---------------|---|
|                               | treinamento em São Luís/MA.  |               |         |               |   |
| <b>Risco Orçamentário</b>     | Insuficiência de recursos orçamentários para cobrir custos da capacitação. | Baixa         | Alto    | Médio         | Verificar disponibilidade e orçamentária antes da contratação e prever contingências.           |
| <b>Risco de Inadimplência</b> | Atraso ou não pagamento à empresa contratada.                              | Baixa         | Alto    | Médio         | Planejamento financeiro e cronograma claro de pagamentos.                                       |
| <b>Risco de Conformidade</b>  | Desalinhamento do conteúdo com as diretrizes da Lei 14.133/2021.           | Média         | Alto    | Alto          | Revisão prévia do conteúdo programático e alinhamento com especialistas internos.               |
| <b>Risco de Segurança</b>     | Exposição dos servidores a riscos durante o evento presencial.             | Baixa         | Alto    | Médio         | Adotar medidas de segurança e cuidados durante o deslocamento e permanência no local do evento. |

## 5. MEDIDAS DE MITIGAÇÃO E RESPOSTAS A RISCOS



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

Os riscos identificados foram avaliados quanto à probabilidade de ocorrência e impacto na execução da capacitação e participação no congresso. A tabela acima oferece uma visão clara das prioridades para mitigação. Os riscos de **qualidade do serviço, operacionais e de conformidade** são os mais críticos, demandando maior atenção durante o processo de contratação e execução.

As estratégias de mitigação para cada risco incluem:

**Risco Jurídico:** Garantir que a contratação esteja de acordo com a Lei 14.133/2021, com apoio da assessoria jurídica.

**Risco de Qualidade:** Exigir que a empresa apresente atestados de capacidade técnica e experiência em capacitação pública.

**Risco Operacional:** Manter controle rigoroso da frequência e participação dos servidores nos cursos e eventos, com apoio de lideranças internas.

**Risco de Atraso Logístico:** Planejar o deslocamento com antecedência, evitando atrasos.

**Risco Orçamentário:** Confirmar a disponibilidade de recursos financeiros e prever margem para imprevistos.

**Risco de Conformidade:** Validar previamente o conteúdo programático, assegurando sua aderência às exigências da Lei 14.133/2021.

**Risco de Segurança:** Preparar os servidores com orientações de segurança para o evento.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Fevereiro de 2025 às 14:31 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: PTC-COEA-132025, Código de Validação: FC9C8B1CE1.

## 6. CONCLUSÃO

A análise demonstrou que a contratação de empresa para a capacitação de servidores e participação no treinamento apresenta riscos manejáveis. A implementação de medidas de mitigação e o monitoramento contínuo são essenciais para garantir o sucesso da capacitação e o cumprimento das metas previstas.

| Equipe de Planejamento da Contratação   |  |
|---|--|
| <p><u>assinado eletronicamente (*)</u><br/>Itaner Cesar Machado Vale Filho<br/>Matrícula: 1071439</p> | <p><u>assinado eletronicamente (*)</u><br/>George Brito Balby<br/>Matrícula: 1072879</p> |

São Luís/MA, data da assinatura.



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# TERMO DE REFERÊNCIA



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.**



**TREF-COEA - 22025**  
**Código de validação: 398EFE0A02**

Ministério Público do Maranhão, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

Inscrição de servidores no treinamento “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA” a ser realizado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, na cidade de São Luís/MA, nos dias 03 e 04 de abril de 2025.

### 2. JUSTIFICATIVAS

A contratação da empresa CON TREINAMENTOS para que ministre capacitação dos agentes públicos no **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, a ser realizado nos dias 03 E 04 DE ABRIL DE 2025 em SÃO LUÍS/MA**, encontra guarida nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública tais como a supremacia do interesse público ( pilar fundamental do Estado Democrático de Direito) e a eficiência (prevista expressamente no *caput* do art. 37<sup>1</sup>).

A capacitação continuada de seus agentes é dever da Administração Pública, pautado na governança e gestão de pessoas, conforme preceitua o §2º do artigo 39 da Constituição Federal<sup>2</sup>.

*A mens legis* do constituinte resta clara, ou seja, a intenção é garantir a melhor execução dos serviços públicos, por agentes capacitados e atualizados ao exercício de suas funções, resultando em maior eficiência do Estado e atenção ao interesse público.

<sup>1</sup> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

<sup>2</sup> § 2º A União, os Estados e o Distrito Federal manterão escolas de governo para a formação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos, constituindo-se a participação nos cursos um dos requisitos para a promoção na carreira, facultada, para isso, a celebração de convênios ou contratos entre os entes federados.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

Sobre este tema, o Doutor Sandro Treastro Bergue<sup>3</sup> afirma que:

[...] O conhecimento é, formalmente, produto do processo científico, e, em sentido amplo, disseminado e adquirido nos processos de aprendizagem.

No contexto organizacional do setor público, esses fluxos adquirem aspectos peculiares. Tem-se a busca de um conhecimento significativo que impacte no resultado do trabalho realizado pelos agentes, [...]. Mais, a apropriação do conhecimento em si é parte do desafio; impondo-se, além disso, a verificação da mobilização desse conteúdo na transformação dos processos de trabalho e seus resultados segundo parâmetros balizados pelo interesse público. [...].

O Decreto Federal nº 9.991/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas – PNDP – regulamenta a promoção do desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à atuação de excelência nos órgãos e entidades da administração pública.

Tamanha a importância da educação continuada dos agentes públicos, que o referido Decreto Federal, em seu art. 14, parágrafo único preceitua:

Art. 14. Caberá às escolas de governo do Poder Executivo federal, em articulação com a Enap: [...]

Parágrafo único. O disposto neste artigo não exclui a possibilidade de contratação direta pelos órgãos ou pelas entidades de ações de desenvolvimento junto a terceiros, desde que em consonância com o disposto no PNDP. (Incluído pelo Decreto nº 10.506, de 2020).

Com as profundas alterações trazidas pela Lei 14.133/21 aos instrumentos e processos licitatórios e contratos administrativos, a atualização dos agentes públicos atuantes neste ramo tornou-se ainda mais imprescindível, sendo necessária uma abordagem transversal e multidisciplinar.

Sobre o tema da capacitação, o doutrinador Luciano Elias Reis ressalta de maneira brilhante:<sup>4</sup>

<sup>3</sup> BERGUE, Sandro Treastro. *Gestão estratégica de pessoas no setor público*. 2ª ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

<sup>4</sup> REIS, Luciano Elias. *Compras Públicas Inovadoras*. Belo Horizonte: Fórum, 2022.



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

Assim como não se muda a cultura e não se avança o desenvolvimento de um Estado sem o devido incremento na educação do povo, a atuação estatal também demanda a devida capacitação dos seus agentes para que possa ocorrer qualquer modificação de qualidade, padrão e resultado.

Em geral, o dever de capacitação dos agentes públicos é condição sine qua non para que possam exercer a função pública de modo satisfatório e eficiente. Quando se labora em áreas sensíveis e de complexidade elevada, como é o caso das compras públicas, exorta-se a imperiosidade de investimento para a instrução, qualificação e repasse de conhecimento.

A palavra capacitação tem por fito, para esse raciocínio, qualquer despesa efetuada para promover a instrução e o conhecimento, seja qualificação direta (com repasse de recursos públicos a empresas ou institutos de formação) ou indireta (por intermédio de gratificação por instrução, promoção ou qualquer outro instituto previsto em legislação apropriada do agente público) ou pela aquisição de meios e instrumentos (livros, revistas, plataformas de apoio técnico, etc.) que desencadeiem o aprimoramento ou lapidação do conhecimento.

É ilegítimo exigir um determinado comportamento do agente, caso o Estado não lhe oportunize os meios suficientes para o exercício de tal atividade. Deve ser franqueada a possibilidade de acesso a todo e qualquer meio para atingir a capacitação de acordo com a possibilidade orçamentária e financeira.

Por esta razão, o Tribunal de Contas da União vem fortemente ressaltando aos Gestores Públicos o DEVER da administração pública em promover a capacitação de seus agentes como instrumento de governança pública.

A atualização ofertada por empresas e profissionais altamente qualificados, reconhecidos por sua expertise e por um conteúdo programático eficaz, alinhando de maneira eficiente a teoria com a prática, configura-se como um investimento na melhoria da gestão pública.

Isso se deve ao fato de que uma contratação, seja para obras ou serviços, quando elaborada de forma adequada, não apenas resulta em uma execução contratual bem-sucedida, mas também respeita e protege os recursos públicos, possibilitando, por conseguinte, a entrega à sociedade de um serviço público de elevada qualidade.

A recomendação do TCU neste sentido pode ser observada em seus pareceres e Acórdãos os quais refletem a importância da educação continuada, capacitação treinamento e desenvolvimento dos agentes públicos, especialmente na área de licitações e contratações. Veja:



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

9.2. recomendar ao [...], que avalie a conveniência e a oportunidade de: [...] 9.2.3. incluir nos próximos editais de supervisão e gerenciamento de obras providências com o intuito para que o contratado realize a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos da contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços, conforme disposto no art. 69, da IN-MPDG 5/2017;

[Acórdão 595/2020 - plenário](#). Rel. Walton Alencar Rodrigues

1.9.4.1. avalie a conveniência e a oportunidade de prover capacitação contínua de servidores envolvidos na gestão e fiscalização de contratos com vistas a aperfeiçoar o setor de contratação;

[Acórdão de relação 2897/2019 - Segunda Câmara](#)

9.1 recomendar ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão que expeça orientações no sentido de que, quando pertinente, a escolha dos ocupantes de funções-chave, funções de confiança ou cargos em comissão na área de aquisições seja fundamentada nos perfis de competências definidos no modelo e sempre pautada pelos princípios da transparência, da motivação, da eficiência e do interesse público;

9.2 recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que:

9.2.1. Oriente as organizações sob sua esfera de atuação a:

9.2.1.1. realizar avaliação quantitativa e qualitativa do pessoal do setor de aquisições, de forma a delimitar as necessidades de recursos humanos para que esses setores realizem a gestão das atividades de aquisições da organização;

9.2.1.2. estabelecer diretrizes para as suas aquisições, incluindo os referentes a terceirização (execução de serviços de forma generalizada, com ou sem cessão de mão-de-obra), compras, estoques, sustentabilidade e compras conjuntas;

(...)

9.2.1.6. capacitar os gestores da área de aquisições em gestão de riscos;

(...)

9.2.3. promova a implementação do modelo de processo de aquisições, elaborado nas organizações sob sua esfera de atuação mediante orientação normativa única, consolidando, se necessário, as orientações normativas em vigor;



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

9.2.4. implante e disponibilize comunidade de prática do tema governança e da gestão das aquisições para os seus jurisdicionados;

d) planeje treinamento sistemático para os fiscais de contratos, de modo a dar-lhes maior condição técnica no controle dos acordos firmados.”

(Tribunal de Contas da União, itens 1.8.1 a 1.8.4, TC-023.737/2012-3, Acórdão 7.922/14 – 2ª Câmara).

“Recomendação à (omissis) no sentido de que os servidores designados para atuar como fiscal de contratos administrativos devam possuir conhecimentos técnicos da área a que se refiram os bens ou serviços contratados.

(Acórdão 785/14 - Tribunal de Contas da União, item 1.7.2.1, TC-015.204/2011-1, Acórdão 785/14 – Plenário).

A exemplo, o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no Acórdão nº 2388/2017 – Tribunal Pleno, assim respondeu ao questionamento da obrigatoriedade de a Administração Pública promover capacitação e formação continuada aos servidores públicos, nos seguintes termos:

Quesito 2: É obrigação da Administração Pública promover a capacitação e formação continuada dos servidores integrantes de seu quadro de pessoal, podendo oferecer cursos de aperfeiçoamento e desenvolvimento de habilidades diversas, às suas expensas, observando as peculiaridades de cada local e desde que seu objeto seja pertinente às atribuições funcionais dos servidores, com motivação apresentada de maneira expressa e por escrito no processo de contratação, e desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira;

Importa advertir que agentes públicos que não se encontrem capacitados estão sujeitos não apenas a advertências e recomendações, mas também a responsabilização administrativa e civil, a exemplo de aplicação de multas, conforme entendimento do próprio TCU:

[...] tanto a decisão de não utilizar instrumentos de natureza convenial como instrumento de controle e execução de repasses, quanto a apresentação das justificativas para manter as práticas de gestores anteriores, em detrimento do cumprimento da determinação prolatada por essa corte de contas carecem de evidências apropriadas, indicando falta de profissionalismo e diligência na gestão por parte do agente público em questão, dada a inexistência de estudos que fundamentem tais ações. [...]



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

Desta forma, considerando que no ofício de notificação dessa determinação constou expressamente a possibilidade de aplicação de multa no caso de descumprimento, propõe-se aplicar ao Sr. Antônio Carlos Figueiredo Nardi (CPF XXX.827.348-XX), Secretário de Executivo do Ministério da Saúde, no período de 30/04/2015 a 06/04/2018, a multa prevista no art. 58, §1º, da Lei 8.443/1992, conforme matriz de responsabilização inserta no apêndice A desta instrução.

[Acórdão 2509/2023 – TCU Plenário](#), Rel. Min. Benjamin Zymler

1.9.3.2.2. insuficiência de capacitação dos fiscais para o exercício das atribuições de fiscalização dos contratos, em afronta ao disposto nos arts. 58, inciso III e 67 da Lei 8.666/1993;

[Acórdão de relação 2897/2019 - Segunda Câmara](#)

A Falta de capacitação do agente público para a realização de tarefa específica a ele atribuída não impede sua responsabilização por eventual prejuízo causado ao erário. Ciente de sua falta de habilitação para o exercício da tarefa, deve o servidor negar-se a realizá-la, uma vez que, ao executá-la, assume os riscos inerentes aos resultados produzidos

[Acórdão 1.174/2016-TCU-Plenário](#), Rel. Min. Vital do Rêgo

O artigo 18 da Lei nº 14.133/2021, destaca que a etapa preparatória do processo licitatório deve ser caracterizada por um planejamento abrangente, abordando todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão relevantes que possam influenciar na contratação.

Estas considerações englobam, dentre outros aspectos, a análise dos riscos que possam impactar a eficaz execução contratual (conforme estabelecido no artigo 18, inciso X), bem como as medidas a serem adotadas pela Administração, antecedendo a celebração do contrato, o que inclui a capacitação do pessoal para desempenhar as funções de gestão e fiscalização contratuais (conforme disposto no artigo 18, § 1º, inciso X).

De maneira explícita, a mencionada lei atribui a responsabilidade ao gestor da unidade contratante para preparar os servidores e empregados públicos para a efetiva fiscalização dos contratos administrativos.

Portanto, a responsabilidade pode ser também atribuída à autoridade superior do agente público cuja competência para atividade não foi devidamente considerada:



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

O fiscal do contrato não pode ser responsabilizado caso não lhe sejam oferecidas condições apropriadas para o desempenho de suas atribuições. Na interpretação das normas de gestão pública, deverão ser considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo (art. 22, *caput*, do Decreto-lei 4.657/1942 - Lei de Introdução às Normas do Direito brasileiro)

Acórdão 2973/2019 – TCU – Segunda Câmara - Rel. Min. Ana Arraes

Demonstrado nos autos que a responsável pela fiscalização do contrato tinha condições precárias para realizar seu trabalho, elide-se sua responsabilidade". Foi a essa uma das conclusões a que chegou o TCU ao apreciar recursos de reconsideração em sede, de originariamente, tomada de contas especial, na qual foram julgadas irregulares as contas de diversos responsáveis, relativas à execução do Plano Nacional de Qualificação do Trabalhador (Planfor), no Distrito Federal, no exercício de 1999. No caso, diversas contratações foram efetivadas, e, dentre elas, uma celebrada com o Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações (Sincab), na qual se constataram diversas irregularidades graves, algumas delas imputadas à executora técnica do contrato, a quem incumbiria, segundo as normas de execução financeira e orçamentária do DF, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução da avença, o que não teria sido feito, conforme as apurações iniciais levadas à efeito pelo TCU. Ao examinar a matéria, a unidade instrutiva consignou que o DF não houvera proporcionado à servidora responsável pela fiscalização da avença "condições adequadas para o desempenho de tal função, ao mesmo tempo em que sabia que eventual inexecução do contrato seria de responsabilidade desse executor técnico.

[Acórdão 839/2011-Plenário](#), Rel. Min. Raimundo Carreiro

Em face do exposto, justifica-se que a capacitação técnica dos agentes públicos dos diversos setores é de responsabilidade e obrigação da Administração Pública, buscando-se assim, maior eficácia e eficiência dos serviços públicos oferecidos pelo Estado.

A importância desse evento justifica-se pela necessidade de atualizar e aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos planejamento de contratações, bem como o entendimento das inovações promovidas pela nova lei de licitações.

### 3. DESCRIÇÃO DO OBJETO



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

Nos dias 03 e 04 de abril de 2025, a CON Treinamentos promoverá o treinamento **PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA** em São Luís/MA.

A importância desse treinamento justifica-se pela necessidade de atualizar e aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos no Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia de acordo com a nova lei de licitações.

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da Lei 14.133/2021, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo Decreto 10.024/2019 e pela IN 40/2020 do Ministério da Economia.

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os “estudos técnicos preliminares” para obras. O art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos “Estudos Preliminares”. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

#### **4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

A empresa CON TREINAMENTOS detém expertise e experiência devidamente reconhecida pelo mercado, conforme atestados de capacidade técnica anexados.



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

**ANDRÉ PACHIONI BAETA** é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012.
- Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018).

## 5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO GLOBAL

5.1. O custo global foi obtido através de proposta única apresentada pela proponente, em anexo ao processo, conforme indicado abaixo:

| QUADRO DEMONSTRATIVO   |                    |             |                |
|--|--------------------|-------------|----------------|
| PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA |                    |             |                |
| Item   | Valor da Inscrição | Quantidade  | Preço proposto |
| Inscrição  | R\$ 3.890,00       | 5           | R\$ 19.450,00  |
|  |                    | Desconto    | R\$ 583,50     |
|  |                    | Valor final | R\$ 18.866,50  |



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

5.2. O valor global para 5 participantes é de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

## 6. PARTICIPANTES

| Qtd | Servidores                      | Cargo Efetivo        | Matrícula |
|-----|---------------------------------|----------------------|-----------|
| 1   | Alberto Pires Pinto Filho       | Chefe de Seção       | 1074135   |
| 2   | Antonio Batista Bezerra Neto    | Analista Ministerial | 1069103   |
| 3   | Isadora da Rocha Monte          | Analista Ministerial | 1072889   |
| 4   | Itaner Cesar Machado Vale Filho | Analista Ministerial | 1071439   |
| 5   | Ravilson Galvão Meireles        | Analista Ministerial | 1069392   |

## 7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### Plano Anual de Contratações e Estudo técnico preliminar:

- Etapas do desenvolvimento de projetos e de empreendimentos de infraestrutura
- Quais as principais causas para a deficiência dos projetos?
- A inclusão da obra a ser licitada no Plano Anual de Contratações
- Disposições do Decreto 10.947/2022 sobre o Plano Anual de Contratações
- Conteúdo do ETP de uma obra
- Conteúdo do ETP de uma contratação de serviço de manutenção predial
- A elaboração de ETP é atividade privativa de arquiteto/engenheiro? É necessária a emissão de ART/RRT do autor do ETP?
- O ETP deve conter desenhos e plantas arquitetônicas da obra? Quais as disciplinas de projeto devem ser analisadas no ETP?
- O ETP e o BIM
- Programa de necessidades
- Estudos de viabilidade técnica
- Estudos de viabilidade ambiental
- Estudos de viabilidade econômica-financeira



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.**



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

- As fases do processo de gerenciamento de riscos
- Estimativa do valor da contratação
- Estudos de caso de ETP
- Disposições da nova lei de licitações e contratos sobre o planejamento da contratação
- O ETP deve star em anexo ao edital ou não?
- Responsabilização dos agentes encarregados pela elaboração do ETP perante os órgãos de controle

**Elaboração do Termo de referência ou dos projetos básico e executivo:**

- Diferença entre projeto básico e projeto de engenharia
- Conteúdo do projeto básico
- Conteúdo do termo de referência
- Afinal quando usar o termo de referência e quando adotar o projeto básico.
- Alguns comentários sobre a escolha da modalidade licitatória
- A importância da modelagem da contratação e o parcelamento da contratação
- Definição de caderno de encargos com especificações e critérios de medição e pagamento dos serviços.
- Instituição de mecanismos de alocação e mitigação de riscos, incluindo matriz de riscos, e definição de cláusulas e exigências de garantias contratuais, seguros de responsabilidade civil, seguros de risco de engenharia, hedge cambial etc.
- Estabelecimento de critérios de reajuste contratual com vistas a mitigar controvérsias e pleitos de reequilíbrio econômico-financeiro.
- Cláusulas de penalidade por descumprimento dos prazos acordados e/ou outras disposições contratuais.
- Critérios de bonificação e remuneração variável para atingimento de metas e antecipações de prazo.
- Regimes de execução contratual, incluindo os critérios de medição e pagamento dos serviços executados.
- Criação de anexo como normas gerais de segurança e medicina do trabalho.
- Tratamento de contradições entre projetos, orçamentos e especificações.



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.**



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

- Definição de critérios e cláusulas editalícias regulando a eventual celebração de termos de aditamento contratual com alteração das quantidades contratadas ou inclusão de novos serviços, estabelecendo as fontes de referência a serem utilizadas, a data-base dos preços dos novos serviços e a manutenção do desconto ofertado.
- Cessão dos direitos patrimoniais e autorais dos projetos elaborados.
- Condições e documentos exigidos para o recebimento do objeto contratado.
- Condições gerais para a garantia quinquenal da obra.
- Exigências acerca da apresentação do manual de uso e operação do imóvel.
- Estabelecimento de responsabilidade e remuneração pelos ensaios de controle tecnológico e elaboração do as-built.
- Critérios de aceitabilidade de preços.
- Requisitos de habilitação técnica e econômico-financeira.
- Prazos de execução e vigência.
- Tratamento a ser conferido quando detectados erros nos quantitativos de serviços ou nos preços unitários.
- A Elaboração do Orçamento de Referência da Contratação.
- Quais as mudanças a nova lei de licitações e contratos traz nas etapas de planejamento das obras públicas?
- Modelos da AGU de projeto básico (obras públicas) e de termo de referência (serviços de engenharia).
- Sugestões para a elaboração do edital (concorrência e pregão), com enfoque em obras públicas e serviços de engenharia.
- Roteiro detalhado de elaboração de termo de referência com conteúdo ajustado a nova lei de licitações.
- Responsabilização dos autores do projeto básico e do termo referência segundo a nova Lei de Licitações.

### **Gerenciamento de Riscos**

- Contextualização do gerenciamento de riscos em projetos
- Conceitos e definições relacionadas ao risco
- Elaboração do mapa de riscos



*Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras*

- Diferença entre o mapa de riscos (instrumento de planejamento) e a matriz de riscos (anexo contratual)
- Qualificação e quantificação dos riscos
- Priorização dos riscos
- Ferramentas auxiliares de análise quantitativa
- Respostas e controle dos riscos nas obras públicas
- O equilíbrio econômico-financeiro dos contratos sob a ótica da alocação de riscos entre as partes
- Recentes inovações legislativas tratando da alocação de riscos: RDC (Lei 12.462/2011); Lei das Estatais (Lei 13.303/2016); e Lei 14.133/2021
- As contratações integradas e semi-integradas comparadas com os demais regimes de execução contratual (preço global, tarefa, empreitada integral e preço unitário).
- Possibilidade de aceitação de projetos com metodologia diferenciada de execução na contratação integrada ou semi-integrada.
- Como alocar e detalhar a repartição de riscos com o uso de matriz de riscos?
- É possível alterar a alocação de riscos inicialmente contratada por meio de termo de aditamento contratual?
- Quais as etapas envolvidas para elaboração de uma matriz de riscos?
- Modelos de matriz de riscos
- A mitigação de riscos: seguros de risco de engenharia; performance bonds; instrumentos de hedge; seguros de responsabilidade civil; reequilíbrio econômico-financeiro.
- Conceitos sobre riscos, precisão do orçamento e contingências.
- A alocação de riscos e o aditamento contratual.

## **8. DADOS DA CONTRATADA**

8.1. CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

8.2. CNPJ: 13.859.951/0001-62

8.3. ENDEREÇO: Avenida Cândido de Abreu, 427, Conj. 1201, Edifício José Contado Riedel, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.530-903

8.4. CONTATO



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:51 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: TREF-COEA-22025, Código de Validação: 398EFE0A02.**



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Projetos, Orçamentos e Planejamento de Obras

- 8.4.1. Telefone: (41) 3068 3880
- 8.4.2. WhatsApp: (41) 9 9102 9911
- 8.4.3. Consultor: Cristiane Schneider / e-mail: cristiane@contreinamentos.com.br
- 8.5. DADOS BANCÁRIOS:
  - 8.5.1. Banco do Brasil (001)
  - 8.5.2. Ag. 3041-4
  - 8.5.3. C/C 125211-9

| Equipe de Planejamento da Contratação  |   |
|--|---|
| <u>assinado eletronicamente*</u><br>Itaner Cesar Machado Vale Filho<br>Analista Ministerial – Eng. Civil<br>Matrícula: 1071439 | <u>assinado eletronicamente*</u><br>George Brito Balby<br>Coordenador<br>Matrícula: 1072879 |

São Luís/MA, data da assinatura.



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Fevereiro de 2025 às 14:49 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-COEA-22025, Código de Validação: 065BA9C426.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Serviços de Engenharia

**ETP-COEA - 22025**

**Código de validação: 065BA9C426**

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1 OBJETO**

Inscrição de servidores no treinamento “PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA” a ser realizado pela empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.859.951/0001-62, na cidade de São Luís/MA, no período de 03 a 04 de abril de 2025.

### **2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. Ademais, a contratação do referido material deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133/2021

### **3. NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO**

A importância desse treinamento justifica-se pela necessidade de atualizar e aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos no Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia de acordo com a nova lei de licitações.

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da licitação de serviços de engenharia, a elaboração de um bom termo de referência sucede o estudo técnico preliminar, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da Lei 14.133/2021, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo Decreto 10.024/2019 e pela IN 40/2020 do Ministério da Economia.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os “estudos técnicos preliminares” para obras. O art. 6º, inciso IX, da Lei 8.666/93, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos “Estudos Preliminares”. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova Lei 14.133/2021 no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

#### **4 INFORMAR SE A DEMANDA ESTÁ INCLUÍDA NO PLANEJAMENTO DA INSTITUIÇÃO**

A demanda está incluída no planejamento desta Instituição. Por se tratar de aperfeiçoamento no desenvolvimento de atividades visando a continuidade dos procedimentos internos deste setor, considera-se a presente requisição de pleno acordo com o Ato Regulamentar nº 22/2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão, no que disciplina seu art. 68, parágrafo 2º, inciso I, item f:

“Art. 68 Compete à Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura:

(...)

§ 2º Compete à Seção de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras:

I - acompanhar, fiscalizar, orientar e controlar a execução das atividades ligadas à elaboração de projetos, orçamentação e planejamento de obras, especialmente nas fases:

- a) de concepção e definição do projeto;
- b) de identificação e solução de interfaces de projeto;
- c) de desenvolvimento do projeto básico;
- d) de desenvolvimento do projeto executivo;
- e) de crítica do projeto recebido;



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

f) de orçamentação das obras e serviços;

g) de planejamento da execução da obra;

h) de fiscalização dos contratos de elaboração de projetos e serviços técnicos especializados”.

## 5 LEVANTAMENTO DAS DIFERENTES SOLUÇÕES QUE ATENDAM À DEMANDA

O serviço ofertado pela empresa CON TREINAMENTOS tem caráter intelectual e objetiva a capacitação e aprimoramento do conhecimento dos servidores públicos. O curso/congresso é voltado integralmente para agente públicos que atuam no setor das contratações públicas, objeto de extremo interesse público.

A Lei 14.133/21 define que treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, como é o presente curso/congresso, enquadra-se como serviços técnicos de natureza intelectual.

Em síntese, os treinamentos para aprimoramento de servidores representam serviços de natureza intelectual voltados para a melhoria dos agentes públicos envolvidos nos procedimentos licitatórios e, como consequência, do próprio serviço público por eles executados.

É pungente a necessidade de atualização dos servidores públicos por meio do estudo da Lei 14.133/21 e a empresa CON TREINAMENTOS, através do referido curso/congresso propiciará o suprimento efetivo dessa necessidade.

A prestação de serviço em análise claramente se configura como uma iniciativa de caráter intelectual e essencial, destinada ao treinamento e aprimoramento das habilidades dos responsáveis pelo processo de contratação pública.

Quanto ao requisito da notória especialização, a CON TREINAMENTOS qualifica-se facilmente para a execução do objeto. No caso em questão, a CON

---

MPMA: Sustentabilidade e Justiça Climática para todos em 2025

Avenida Carlos Cunha s/n - Jaracaty, São Luís/MA  
CEP: 65.076-906, Telefone: 3219-1663, e-mail: [coea@mpma.mp.br](mailto:coea@mpma.mp.br)



(\*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 06 de Fevereiro de 2025 às 14:49 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: ETP-COEA-22025, Código de Validação: 065BA9C426.



**MPMA**  
Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

TREINAMENTOS é uma empresa amplamente reconhecida e renomada pela sua expertise no mercado, oferecendo uma variedade de cursos e congressos sobre temas altamente técnicos.

Ademais, o capital intelectual dos professores que ministram a capacitação é distintivo, considerando a sólida experiência acadêmica, pessoal e profissional na referida área técnica.

No aspecto instrumental, para a transmissão das informações técnicas e a efetiva compreensão dos participantes, a didática, metodologia e conteúdo dos cursos destacam-se como diferenciais.

São elementos que não podem ser comparados com qualquer outro curso, pois o conteúdo programático é elaborado a partir de uma visão global e atualizada do setor de compras públicas, enfatizando as habilidades necessárias e detectando as possíveis dificuldades dos agentes durante a utilização dos instrumentos e processos licitatórios.

Para o objeto em questão, a notória especialização ainda está diretamente relacionada com o(s) profissional(ais) que ministrará(ão) o curso/congresso, já que, a experiência devidamente comprovada e atestada pelo mercado, o(s) indicarão como de reconhecimento notável.

ANDRÉ PACHIONI BAETA é engenheiro graduado pela Universidade de Brasília. Desde 2004, exerce o cargo de Auditor Federal de Controle Externo do Tribunal de Contas da União, atuando na fiscalização e controle de obras públicas. Participou, como integrante da equipe de auditoria ou como supervisor da fiscalização, de diversas auditorias de obras públicas.

Atualmente, exerce a função de Assessor em Gabinete de Ministro do TCU. É autor ou coautor das seguintes obras:

- Livro “Orçamento e Controle de Preços de Obras Públicas”, publicado pela Editora Pini em 2012.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

- Livro “RDC – Regime Diferenciado de Contratações Públicas – Aplicado às Licitações de Obras e Serviços de Engenharia”, publicado pela Editora Pini em 2013, atualmente na terceira edição (2016).
- Coautor do Livro “Pareceres de Engenharia”, publicado pelo Clube dos Autores, em 2016.
- Coautor do Livro “Lei Anticorrupção e Temas de Compliance”, 2ª Edição, publicado pela Editora Juspodivm, em 2016.
- Coautor do Livro “Terceirização, Legislação, Doutrina e Jurisprudência”, publicado pela Editora Fórum, editado pela Editora Fórum em 2017, atualmente na segunda edição (2018).
- Coautor do Livro “Novo Regime Jurídico das Licitações e Contratos das Empresas Estatais”, da Editora Fórum (2018).

## 6 QUANTIDADE ESTIMADA

O quantitativo de agentes públicos desta instituição a participar do treinamento será de 05 (cinco) participantes.

## 7 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa CON TREINAMENTOS para que ministre capacitação dos agentes públicos no treinamento “Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia”, a ser realizado nos dias 03 e 04 de abril de 2025 em São Luís/MA tem valor global para 5 participantes de R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais).



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

## 8 PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Não se aplica.

## 9 CONTRATAÇÕES CORRELATADAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra /contratação pretendida para essa finalidade, especificamente.

## 10 RESULTADOS ESPERADOS

Considerando a importância do planejamento de contratações no âmbito do serviço público, há necessidade de o gestor público ter conhecimentos sobre as fases internas do planejamento, assim como das exigências da nova lei de licitações. Neste treinamento esperam-se os seguintes resultados:

1. Aprimoramento nos conhecimentos quanto ao Plano Anual de Contratações e Estudo Técnico Preliminar;
2. Aprimoramento na elaboração do Termo de Referência e dos projetos básico e executivo;
3. Contextualização do gerenciamento de riscos em projetos e planejamento;
4. Inovações da nova lei de licitações na contratação de obras e serviços de engenharia.



Ministério Público  
do Estado do Maranhão  
Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura  
Seção de Avaliações e Perícias de Engenharia

A CON Treinamentos, empresa especializada na capacitação de agentes públicos que atuam nas áreas de licitações e contratos, oferece a capacitação na área de Planejamento da contratação de obras públicas e serviços de engenharia, fundamental para o aperfeiçoamento dos servidores desta instituição.

## 11 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, entende-se que a contratação pretendida será eficiente para alcançar os objetivos elencados no item 10. Desta sugestão, estando perfeitamente adequada aos parâmetros legais, orçamentários e de planejamento estratégico deste órgão, para o qual declaramos ser perfeitamente viável e necessária sua contratação.

## 12 OUTRAS INFORMAÇÕES

Este Estudo Técnico Preliminar busca subsidiar os dados pertinentes ao Termo de Referência correspondente.

| Equipe de Planejamento da Contratação  |   |
|--|---|
| <u>assinado eletronicamente (*)</u><br>Itaner Cesar Machado Vale Filho<br>Matrícula: 1071439 | <u>assinado eletronicamente (*)</u><br>George Brito Balby<br>Matrícula: 1072879 |

São Luís/MA, data da assinatura.



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

DFD



## DOCFORMDEMANDA-COEA - 12025

### Código de validação: B7B81D100F

#### 1. Informações Gerais

|  |                                  |        |                                 |
|--|----------------------------------|--------|---------------------------------|
| Área requisitante                                    | Data da conclusão da contratação | UASG   | Editado por                     |
| COORDENADORIA DE OBRAS ENGENHARIA E ARQUITETURA-COEA | 03/04/2025 00:00                 | 925129 | ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO |

#### Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de capacitação de agentes públicos para o treinamento em PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.

#### 2. Justificativa de Necessidade

A importância desse treinamento justifica-se pela necessidade de atualizar e aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos no Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia de acordo com a nova lei de licitações.

O primeiro passo para a execução e conclusão de uma obra pública é o seu adequado planejamento, compreendendo a elaboração do estudo técnico preliminar e, posteriormente, das etapas subsequentes do desenvolvimento dos seus projetos. No caso da **licitação de serviços de engenharia**, a **elaboração de um bom termo de referência** sucede o **estudo técnico preliminar**, constituindo-se de um documento fundamental para a posterior gestão contratual.

Com o advento da **Lei 14.133/2021**, foi formalmente instituída uma fase de planejamento da contratação, em que se destaca a obrigatoriedade de elaboração do estudo técnico preliminar, em linha com a sistemática que já vinha sendo adotada pelo **Decreto 10.024/2019** e pela **IN 40/2020** do Ministério da Economia

No caso de obras, inexistia instrumento legal ou normativo objetivo estabelecendo o que seriam os **"estudos técnicos preliminares"** para obras. O art. 6º, inciso IX, da **Lei 8.666/93**, na definição de projeto básico, já situava a sua obrigatoriedade da realização dos **"Estudos Preliminares"**. Nada obstante, o exato teor de tais estudos ainda é pouco conhecido; como também o seu significado e importância.

Assim, o curso apresentará as boas práticas observadas em matéria de planejamento, focando a elaboração de um bom termo de referência ou projeto básico, incluindo recomendações diversas para a licitação de obras públicas e serviços de engenharia.

Também serão abordadas as inovações trazidas pela nova **Lei 14.133/2021** no que tange ao gerenciamento de riscos e à elaboração da estimativa de custos da contratação.

#### 3. Materiais/Serviços

##### 3.1 Materiais

Nenhum material incluído.

##### 3.2 Serviços

| Nº do item | Grupo | Descrição                                 | Qtd  | Val. unit. (R\$) | Val. total (R\$) |
|------------|-------|---|------|------------------|------------------|
| 1          |       | Outros serviços de educação e treinamento | 1,00 | 19.450,00        | 19.450,00        |

#### 4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO

Membro da comissão de contratação



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:54 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DOCFORMDEMANDA-COEA-12025, **Código de Validação:** B7B81D100F.

**GEORGE BRITO BALBY**

Membro da comissão de contratação

**5. Acompanhamento**

Nenhum acompanhamento incluído.

**6. Relacionamentos**

Nenhum relacionamento encontrado.



## Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

### Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# REGULARIDADE FISCAL



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 13.859.951/0001-62 DUNS®: 900921910  
Razão Social: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA  
Nome Fantasia: CON TREINAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 30/04/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Demais

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

|   |           |            |            |
|---|-----------|------------|------------|
| Receita Federal e PGFN  | Validade: | 21/06/2025 | Automática |
| FGTS  | Validade: | 23/02/2025 | Automática |
| Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> ) | Validade: | 12/07/2025 | Automática |

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

|                            |           |            |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 02/04/2025 |
| Receita Municipal          | Validade: | 13/04/2025 |

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

|  |   |                                       |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br><b>13.859.951/0001-62</b><br>MATRIZ | <b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br/>CADASTRAL</b> | DATA DE ABERTURA<br><b>02/06/2011</b> |
|--|---|---------------------------------------|

|   |
|---|
| NOME EMPRESARIAL<br><b>CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA</b> |
|---|

|   |                        |
|---|------------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br><b>CON TREINAMENTOS</b> | PORTE<br><b>DEMAIS</b> |
|---|------------------------|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br><b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> |
|---|

|  |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br><b>58.11-5-00 - Edição de livros</b><br><b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b><br><b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b><br><b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b><br><b>73.19-0-03 - Marketing direto</b><br><b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> |
|--|

|   |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br><b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b> |
|---|

|  |                      |  |
|--|----------------------|--|
| LOGRADOURO<br><b>AV CANDIDO DE ABREU</b> | NÚMERO<br><b>427</b> | COMPLEMENTO<br><b>CONJ 1201 COND JOSE CONRADO<br/>RIEDEL BLOCO JOSE CONRADO RIEDEL</b> |
|--|----------------------|--|

|                          |   |                              |                 |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|
| CEP<br><b>80.530-903</b> | BAIRRO/DISTRITO<br><b>CENTRO CIVICO</b> | MUNICÍPIO<br><b>CURITIBA</b> | UF<br><b>PR</b> |
|--------------------------|---|------------------------------|-----------------|

|  |                                   |
|--|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br><b>ADM@CONTREINAMENTOS.COM.BR</b> | TELEFONE<br><b>(41) 9671-7359</b> |
|--|-----------------------------------|

|  |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--|

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>ATIVA</b> | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br><b>02/06/2011</b> |
|------------------------------------|---|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **09/12/2024** às **14:08:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

# CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL  
**CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
**17 06 617.427-8**

CNPJ  
**13.859.951/0001-62**

ENDEREÇO  
**AV. CANDIDO DE ABREU**

NÚMERO  
**427**

UNIDADE  
**1201**

ANDAR

COMPLEMENTO

**COND JOSE CONRADO RIEDEL BLOCO BL COMERCIAL**

BAIRRO  
**CENTRO CÍVICO**

CEP  
**80530-903**

INÍCIO DA ATIVIDADE  
**02/06/2011**

SITUAÇÃO DO CADASTRO  
**EM REGULARIZAÇÃO - ATIVO**

REGIMES TRIBUTÁRIOS DIFERENCIADOS  
**SIMPLES NACIONAL DE 02/06/2011 ATÉ 30/09/2022**

TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO  
**ESTABELECIMENTO FIXO**

## ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.73.1.9-0/03.00 MARKETING DIRETO

ATIVIDADES DECLARADAS PELO SOLICITANTE COMO NÃO EXERCIDAS NO LOCAL

**N.82.3.0-0/01.00 SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS**

M.70.2.0-4/00.00 ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA

J.62.0.4-0/00.00 CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

J.58.1.1-5/00.00 EDIÇÃO DE LIVROS

M.73.1.9-0/02.00 PROMOÇÃO DE VENDAS

P.85.9.9-6/04.00 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet  
04/12/2024 - 10:18:51



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**  
**CNPJ: 13.859.951/0001-62**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:42:32 do dia 03/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2025.

Código de controle da certidão: **E837.CDE4.ED56.A2C5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.859.951/0001-62

Certidão nº: 2368830/2025

Expedição: 13/01/2025, às 09:25:55

Validade: 12/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.859.951/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**Nº 035453891-50**

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.859.951/0001-62**  
Nome: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL**

Certidão nº: 11.889.340  
CNPJ: 13.859.951/0001-62  
Nome: CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 09:22 do dia 13/01/2025.

Código de autenticidade da certidão: 1252916DF4864614682F4929B7A788DDB8

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Válida até 13/04/2025 – Fornecimento Gratuito**



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

## DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE

Declaramos, para os devidos fins, que o direito de realização e de comercialização do Curso **Planejamento da Contratação de Obras Públicas e Serviços de Engenharia** inscrita no CNPJ 13.859.951/0001-62

A **CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA (CON TREINAMENTOS)**, possui capacidade técnica em treinamentos de diversas áreas da administração pública e os nossos palestrantes, são mestres e especialistas, com alto nível de conhecimento e experiência nos temas que abordam.

Diante do exposto, informamos que este é o único curso/evento que estará sendo realizado nos dias **03 e 04 de Abril/2025**, na modalidade **Presencial** com carga horária de **16** horas, considerado o mais completo treinamento de capacitação sobre o tema, o qual, a realização e organização são de responsabilidade da CON TREINAMENTOS.

Sendo verdade, firmo o presente.

Curitiba, 05 de Fevereiro de 2025.

Jeane L. da Silva Canelas  
Diretora/Representante Legal

13.859.951/0001-62

CONNECTON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

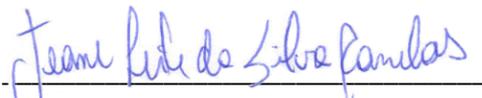
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 427 - CONJ 1201, 1201 A, 1202 e 1203  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-000  
CURITIBA - PARANÁ

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, prevista no art. 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios, gerentes, diretores ou responsáveis técnicos na empresa CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.859.951/0001-62 que sejam:

- a) Membros ou servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, efetivos, comissionados, cedidos ou colocados à disposição da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão;
- b) Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive de membro ou servidor do MP/MA, sendo este último quando ocupante de cargo de direção, chefia e assessoramento, conforme dispõe a Resolução nº 37, de 28 de abril de 2009, do Conselho Nacional do Ministério Público.

Curitiba, 05 de fevereiro de 2025

  
Jeane Leite da Silva Canelas - Diretora

13.859.951/0001-62

CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

AV. CÂNDIDO DE ABREU, 427 - CONJ 1201, 1201 A, 1202 e 1203  
CENTRO CÍVICO - CEP: 80530-000  
CURITIBA - PARANÁ



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**

CPF/CNPJ: **13.859.951/0001-62**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:55:12 do dia 31/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: T4W8310125145512

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 06/02/2025 15:05:42

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA**  
CNPJ: **13.859.951/0001-62**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



# Ministério Público do Estado do Maranhão

Av. Prof. Carlos Cunha, 3261 - Calhau - São Luís (MA)

CNPJ: 05.483.912/0001-85

Telefone: (098) 3219-1600

## Detalhes do Processo Administrativo - 2910/2025

# MEMORANDO INAUGURAL



Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura

**MEMO-COEA - 372025**

**Código de validação: 0BFDDEBD79**

**Para: Paulo Gonçalves Arrais – Diretor Geral da PGJ/MA**

**Assunto: Inscrições no treinamento PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Senhor Diretor,

Considerando a necessidade de atualizar a aperfeiçoar os agentes públicos dessa instituição envolvidos planejamento de contratações, bem como o entendimento das inovações promovidas pela nova lei de licitações.

Considerando que nos dias 03 e 04 de abril de 2025, a CON Treinamentos promoverá o treinamento PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA em São Luís/MA.

Solicitamos a inscrição de 5 servidores desta coordenadoria no treinamento.

Vale ressaltar que por ser realizado neste município, não haverá custo com transporte e diárias.

O custo global foi obtido através de proposta única apresentada pela proponente, em anexo ao processo, o valor inicial para 5 participantes é de R\$ 19.450,00 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo concedido um desconto de R\$ 583,50 (quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). O valor global final é de R\$ 18.866,50 (dezoito mil oitocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

A relação de servidores para inscrição no evento está indicada abaixo:

| Qtd | Servidores                      | Cargo Efetivo        | Matrícula |
|-----|---------------------------------|----------------------|-----------|
| 1   | Alberto Pires Pinto Filho       | Chefe de Seção       | 1074135   |
| 2   | Antonio Batista Bezerra Neto    | Analista Ministerial | 1069103   |
| 3   | Isadora da Rocha Monte          | Analista Ministerial | 1072889   |
| 4   | Itaner Cesar Machado Vale Filho | Analista Ministerial | 1071439   |
| 5   | Ravilson Galvão Meireles        | Analista Ministerial | 1069392   |

Respeitosamente,



(\*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **07 de Fevereiro de 2025 às 11:54 h** e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: MEMO-COEA-372025, Código de Validação: 0BFDDEBD79.**



**Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura**

*assinado eletronicamente em 07/02/2025 às 11:54 h (\*)*

**GEORGE BRITO BALBY**  
ANALISTA MINISTERIAL  
COORDENADOR

*assinado eletronicamente em 07/02/2025 às 09:54 h (\*)*

**ITANER CESAR MACHADO VALE FILHO**  
ANALISTA MINISTERIAL